

# Relatório Anual de Informações

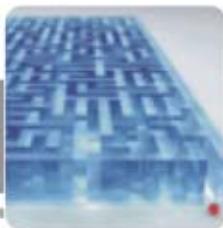
**2009**



*Segurança no presente, tranquilidade no futuro.*



**RedePrev**   
REDEENERGIA



# Índice

	Mensagem da Diretoria	3
	A RedePrev em Números	5
	Notas Explicativas	13
	Pareceres	24
	Situação dos Planos de Benefícios – 2009	57
	Política de Investimentos	58
	Composição dos Recursos Garantidores 31/12/2009	59
	Alterações dos Regulamentos	65
	Órgãos Administrativos	67



## Mensagem da Diretoria

Caro Participante,

É com grande prazer que apresentamos a você o Relatório Anual de Informações (RAI) da RedePrev relativo às atividades e resultados da entidade em 2009 – um ano marcado pela recuperação generalizada da economia global, com reflexos positivos no mercado financeiro brasileiro e no desempenho de nossos investimentos.

Em 2009, presenciamos uma grande redução na taxa de juros, uma diminuição dos prêmios dos títulos de crédito e uma valorização de 25,5% do real em relação ao dólar norte-americano. Com as economias domésticas dos países emergentes em recuperação e mais dinheiro em circulação (injetado pelos Bancos Centrais para acelerar a recuperação econômica), as bolsas de valores também apresentaram resultados positivos. No Brasil, o Ibovespa registrou entrada líquida R\$ 20 bilhões de capital estrangeiro, impulsionando uma alta de 82,66% no ano.

A RedePrev – que, durante a crise econômica, agiu rapidamente para proteger o patrimônio de seus participantes – soube também aproveitar este bom momento econômico.

Encerramos o ano exibindo números que confirmam o equilíbrio de nossos planos de benefícios previdenciários: patrimônio consolidado de R\$ 682,2 milhões e excedente patrimonial de R\$ 98,6 milhões.

Conseguimos obter, em cada segmento de aplicação (renda fixa, renda variável, imóveis e operações com participantes), resultados superiores aos benchmarks (padrões de referência) definidos na nossa Política de Investimentos e acima da meta atuarial (que garante a “saúde financeira” de nossos planos). A rentabilidade patrimonial média consolidada dos planos de benefícios previdenciários administrados pela RedePrev, calculada pelo método da valorização da cota, resultou em uma taxa nominal de 13,19%. Descontada a meta atuarial de 10,19% (INPC + 6% até agosto/09 e INPC + 5,5% de setembro a dezembro/09), isto significa uma rentabilidade real líquida de 2,72%.

Também vale destacar a redução da taxa atuarial de juros, utilizada no cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder dos planos administrados pela RedePrev. Em razão da

*continua na página seguinte...*

***continuação...***

nova perspectiva econômica, a taxa passou de 6% para 5,5% ao ano.

Visando a manutenção da segurança dos planos e a adequação à nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira, passamos a aplicar a Tábua de Mortalidade IBGE 2007, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Em 2009, alcançamos o total de 1.571 participantes assistidos, que já percebem, na prática, a importância de se contar com um plano de previdência complementar – juntos, eles receberam ao longo ano, cerca de R\$ 45,7 milhões em benefícios.

Por falar em benefícios, os nossos participantes contam agora com uma nova modalidade, aprovada em 2009 pelo Conselho Deliberativo: a Renda Mensal Financeira, válida para os planos Celpa-OP, Elétricas-OP e Cemat-OP.

A RedePrev também continuou aperfeiçoando seus processos de gestão e controle de riscos. Em 2009, iniciamos a

implantação de um novo sistema de informática a alinharmos a administração dos recursos garantidores dos planos de benefícios da REDEPREV às boas práticas de governança financeira. Continuamos cumprindo nosso importante papel de garantidor de aposentadorias seguras e de financiador do crescimento econômico.

Em nome de toda a equipe da RedePrev, agradecemos a todos pela confiança depositada nesta administração, em especial ao apoio das Patrocinadoras e dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação, que contribuíram de forma decisiva na tarefa de fazer da RedePrev uma instituição cada vez mais saudável e em condições de cumprir sua missão.

Em 2010, a equipe de profissionais da RedePrev seguirá trabalhando para continuar garantindo segurança no presente e tranquilidade no futuro para todos os seus participantes.

Boa leitura!

Diretoria Executiva da RedePrev

## RedePrev em Números



### Evolução do Quadro de Participantes

A REDEPREV encerrou o exercício de 2009 com um total de 7.565 participantes. Desse total, 1.571 são assistidos recebendo benefícios e 5.994 ativos. A seguir apresentamos quadro demonstrativo da evolução do número de participantes:

Participantes	2008	2009	Evol. %
Ativos	5.884	5.994	1,9%
Assistidos	1.547	1.571	1,6%
Aposentados	1.208	1.212	0,3%
<i>Especial</i>	232	228	-1,7%
<i>Invalidez</i>	107	110	2,8%
<i>Tempo de Serviço</i>	516	508	-1,6%
<i>Idade</i>	25	24	-4,0%
<i>Renda Mensal Vitalícia</i>	328	342	4,3%
Pensionistas	339	359	5,9%
<b>Total</b>	<b>7.431</b>	<b>7.565</b>	<b>1,8%</b>



## Investimentos

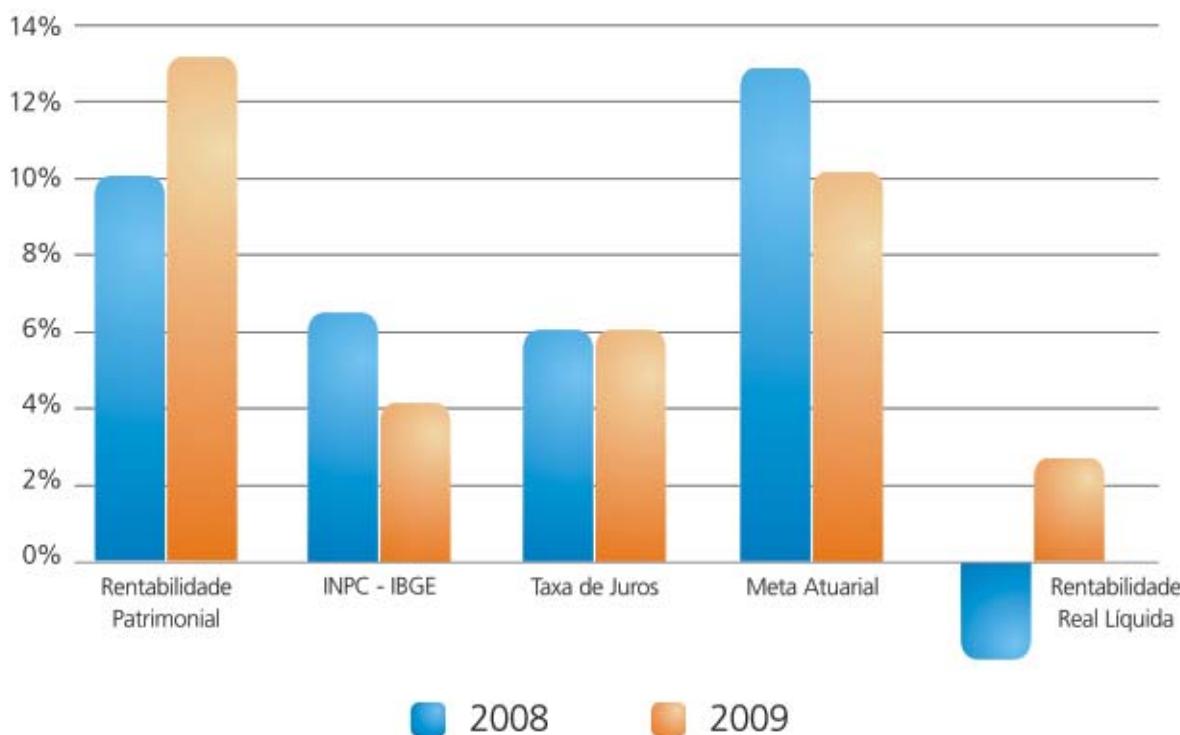
A evolução do Patrimônio da REDEPREV no exercício de 2009 foi de 7,48%, em relação a 2008. A rentabilidade consolidada dos planos de benefícios calculada pelo método da valorização da cota atingiu uma taxa média de rentabilidade nominal de 13,19%, a qual descontada a meta atuarial (INPC + 6,00% de juros ao ano até agosto e

INPC + 5,5% de setembro a dezembro/2010) de 10,19%, resulta em uma taxa de rentabilidade real líquida de 2,72%.

A seguir, apresentamos a evolução da rentabilidade nominal e outros indicadores, referente ao período 2008 a 2009.

**RENTABILIDADE PATRIMONIAL**

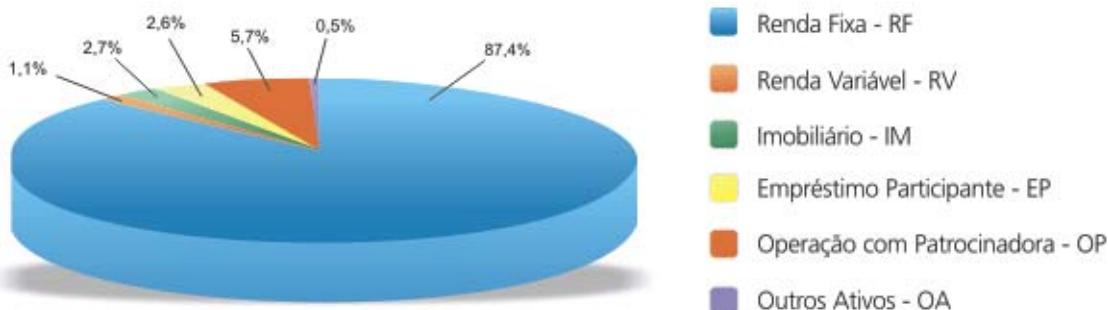
Discriminação		2008	2009
Rentabilidade Patrimonial	No Ano	10,05%	13,19%
INPC - IBGE	No Ano	6,48%	4,11%
Taxa de Juros	No Ano	6,00%	6,00%
Meta Atuarial	No Ano	12,87%	10,19%
<b>Rentabilidade Real Líquida</b>	No Ano	<b>-2,50%</b>	<b>2,72%</b>



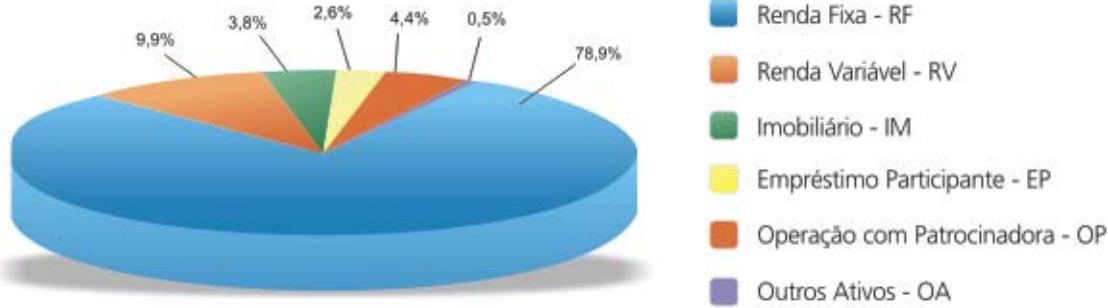
Os dados e respectivos gráficos a seguir, demonstram o perfil de alocação do Patrimônio da REDEPREV, nos exercícios de 2008 e 2009.

Modalidades	2008		2009		
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Renda Fixa	RF	556.387	87,4%	539.344	78,9%
Renda Variável	RV	6.731	1,1%	67.550	9,9%
Imobiliário	IM	17.332	2,7%	25.844	3,8%
Empréstimo Participante	EP	16.475	2,6%	17.781	2,6%
Operação com Patrocinadora	OP	36.257	5,7%	29.968	4,4%
Outros Ativos	OA	3.083	0,5%	3.363	0,5%
Total		636.265	100,0%	683.850	100,0%

### EXERCÍCIO 2008



### EXERCÍCIO 2009



## Evolução Patrimonial - Ativo

A REDEPREV contabilizou em dezembro de 2009 um Ativo Total de R\$ 683.849.874,33, correspondendo à evolução 7,48% em relação a dezembro de 2008, equivalente a R\$ 47.585.396,13.

No Ativo, são registrados os valores que farão face aos pagamentos dos compromissos da REDEPREV para com os seus participantes e assistidos. Esses valores estão registrados em três grupos: Disponível, Realizável e Permanente. No Disponível são contabilizadas as disponibilidades existentes em caixas e Bancos. No Realizável, grupo de maior representatividade do Ativo, a contabilização é realizada através dos Programas Previdencial, Administrativo e de Investimentos. No Programa Previdencial

estão registradas as receitas a receber referentes às contribuições normais do mês e os Termos de Confissão de Dívida com as patrocinadoras. No Programa Administrativo estão registradas as receitas decorrentes de serviços e outras naturezas administrativas. No Programa de Investimentos estão registradas as aplicações realizadas nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Imobiliários e Empréstimos/Operações com Participantes. No permanente encontram-se o imobilizado e o diferido.

O quadro a seguir, demonstra a evolução do Patrimônio - Ativo da REDEPREV, nos exercícios de 2008 e 2009:

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - ATIVO		
	(Em R\$)	
Discriminação	2008	2009
ATIVO	636.264.478,20	683.849.874,33
<b>1- Disponível</b>	<b>1.295.839,68</b>	<b>581.474,45</b>
<b>2- Realizável</b>	<b>634.275.207,78</b>	<b>682.108.739,07</b>
Programa Previdencial	37.301.502,64	31.537.495,36
Programa Assistencial	0	0
Programa Administrativo	49.449,24	52.598,14
Programa Investimento	596.924.255,90	650.518.645,57
Renda Fixa	556.386.735,74	539.343.771,54
Renda Variável	6.731.081,68	67.550.216,92
Imobiliário	17.331.795,02	25.843.729,25
Empréstimo Participante	16.474.643,46	17.780.927,86
<b>3- Permanente</b>	<b>693.430,74</b>	<b>1.159.660,81</b>

### PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - ATIVO

Discriminação	2008	2009
Evolução Percentual	4,20%	7,48%

A evolução do Patrimônio consolidado dos planos de benefícios da REDEPREV no exercício de 2008 foi de 4,20%, em relação a 2007.

## Evolução do Passivo

O Passivo da REDEPREV é constituído por obrigações com fornecedores, prestadores de serviços e provisões matemáticas para pagamento de suplementações de aposentadoria dos participantes.

As obrigações mais expressivas estão relacionadas às provisões matemáticas. As demais despesas estão associadas à folha de pagamento dos empregados da REDEPREV, à folha de pagamento dos assistidos, manutenção e conservação das instalações físicas, prestação de serviços de assessoria jurídica,

assessoria atuarial, auditoria, custódia, sistemas de computação e outras de menor representatividade.

É no Passivo que se contabiliza o resultado atuarial, o qual sinaliza o equilíbrio ou desequilíbrio, através da conta de superávit ou déficit técnico para os planos com características de Benefício Definido e de Contribuição Variável.

A seguir apresentamos demonstrativo da evolução do Passivo, nos exercícios de 2008 e 2009.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO

(Em R\$)

Discriminação	2008	2009
PASSIVO:	636.264.478,20	683.849.874,33
<b>1- Exigível Operacional</b>	<b>3.111.001,89</b>	<b>3.302.743,75</b>
Programa Previdencial	2.380.964,22	2.370.239,66
Programa Assistencial	0	0
Programa Administrativo	279.335,70	470.782,40
Programa Investimentos	450.701,97	461.721,69
<b>2- Exigível Contingencial</b>	<b>209.914,87</b>	<b>236.624,97</b>
<b>3- Exigível Atuarial</b>	<b>531.301.791,99</b>	<b>580.457.527,92</b>
Provisões Matemáticas	531.301.791,99	580.457.527,92
Benefícios Concedidos	326.964.183,40	364.759.451,00
Benefícios a Conceder	204.337.608,59	215.698.076,92
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	0	0
<b>4- Reservas e Fundos</b>	<b>101.641.769,45</b>	<b>99.852.977,69</b>
<b>5- Equilíbrio Técnico</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Resultados Realizados	0	0
<i>Superávit Técnico Acumulado</i>	0	44.830.587,47
<i>(-) Déficit Técnico Acumulado</i>	0	0
<b>6- Fundos</b>	<b>101.641.769,45</b>	<b>55.022.390,22</b>
Programa Previdencial	99.157.240,47	53.792.669,25
Fundo de Oscilação de Risco	83.535.544,73	40.665.574,24
Fundo Previdenciário (B2 e D)	15.621.695,74	13.127.095,01
Programa Assistencial	0	0
Programa Administrativo	2.356.968,10	1.159.660,81
Programa Investimentos	127.560,88	70.060,16

## Balanço Patrimonial

						(Em milhares de R\$)	
ATIVO	Nota	Exercício 2009	Exercício 2008	PASSIVO	Nota	Exercício 2009	Exercício 2008
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>581</b>	<b>1.296</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	4.4	<b>3.303</b>	<b>3.111</b>
				Programa Previdencial		2.370	2.381
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>682.109</b>	<b>634.276</b>	Programa Administrativo		471	279
Programa Previdencial	4.1	31.537	37.302	Programa de Investimento		462	451
Programa Administrativo		53	49				
Programa de Investimentos	4.2	650.519	596.925	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	4.5	<b>237</b>	<b>210</b>
Renda Fixa		539.344	556.387	Programa Previdencial		237	210
Renda Variável		67.550	6.731				
Investimentos Imobiliários		25.844	17.332	<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	4.6	<b>580.457</b>	<b>531.302</b>
Operações com Participantes		17.781	16.475	PROVISÕES MATEMÁTICAS		580.457	531.302
				Benefícios Concedidos		364.759	326.964
<b>PERMANENTE</b>	4.3	<b>1.160</b>	<b>693</b>	Benefícios a Conceder		215.698	204.338
Imobilizado		872	665	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		0	0
Diferido		288	28				
				<b>RESERVAS E FUNDOS</b>	4.7	<b>99.853</b>	<b>101.642</b>
				EQUILÍBRIO TÉCNICO		44.830	0
				RESULTADOS REALIZADOS		44.830	0
				RESULTADOS A REALIZAR		0	0
				<b>FUNDOS</b>		<b>55.023</b>	<b>101.642</b>
				Programa Previdencial		53.793	99.157
				Programa Assistencial		0	0
				Programa Administrativo		1.160	2.357
				Programa de Investimento		70	128
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>683.850</b>	<b>636.265</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>683.850</b>	<b>636.265</b>

**André Bolonha Fiúza de Mello**  
 Diretor Presidente  
 CPF Nº. 060.121.322-04

**João Bosco Maciel de Moraes Filho**  
 Contador  
 CRC MT-011135/0-2 SSP

## Demonstração de Resultados do Exercício

(Em milhares R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício 2009	Exercício 2008
<b>PROGRAMA PREVIDENCIAL</b>		
(+) Recursos Coletados	18.657	20.374
(-) Recursos Utilizados	(44.171)	(44.753)
(-+/) Constituições/Reversões de Contingências	(12)	(434)
(-) Custeio Administrativo	(784)	(354)
(+/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	74.931	52.803
(-+/) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	(49.155)	(40.482)
(-+/) Constituições/Reversões de Fundos	45.364	12.846
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(44.830)	0
<b>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</b>		
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	2.200	1.697
(+) Receitas	1.671	1.379
(-) Despesas	(5.136)	(4.858)
(+/-) Constituições/Reversões de Contingências	0	(105)
(+/-) Resultados dos Investimentos Administrativos	67	266
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	1.198	1.621
<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>		
(+/-) Renda Fixa	61.361	60.287
(+/-) Renda Variável	11.097	(13.941)
(+/-) Investimentos Imobiliários	1.865	5.297
(+/-) Operações com Participantes	2.193	2.918
(+/-) Relacionados com o Disponível	(160)	(147)
(-) Custeio Administrativo	(1.416)	(1.343)
(+/-) Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	(74.998)	(53.070)
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	58	(1)

**André Bolonha Fiuza de Mello**  
 Diretor Presidente  
 CPF Nº. 060.121.322-04

**João Bosco Maciel de Moraes Filho**  
 Contador  
 CRC MT-011135/0-2 SSP

## Demonstração de Fluxo Financeiro

<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2008</b>
(+/-)	<b>PROGRAMA PREVIDENCIAL</b>	<b>(19.745)</b>	<b>(21.210)</b>
(+)	<b>ENTRADAS</b>	<b>24.525</b>	<b>24.316</b>
(+)	Recursos Coletados	18.657	20.374
(+/-)	Recursos a Receber	5.853	3.969
(+/-)	Recursos Futuros	(1)	(27)
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	0	0
(+)	Constituições/Reversões de Contingências	16	0
(-)	<b>SAÍDAS</b>	<b>(44.270)</b>	<b>(45.526)</b>
(-)	Recursos Utilizados	(44.171)	(44.753)
(+/-)	Utilizações a Pagar	353	146
(+/-)	Utilizações Futuras	(4)	45
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	(448)	(565)
(-)	Constituições/Reversões de Contingências	0	(399)
(+/-)	<b>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</b>	<b>(3.742)</b>	<b>(3.424)</b>
(+)	<b>ENTRADAS</b>	<b>1.671</b>	<b>1.379</b>
(+)	Receitas	1.671	1.379
(-)	Receitas a Receber	0	0
(+)	Receitas Futuras	0	0
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	0	0
(+)	Constituições/Reversões de Contingências	0	0
(-)	<b>SAÍDAS</b>	<b>(5.413)</b>	<b>(4.803)</b>
(-)	Despesas	(5.136)	(4.858)
(+)	Despesas a Pagar	192	3
(-)	Despesas Futuras	3	(12)
(-)	Permanente	(466)	178
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	(6)	(10)
(-)	Constituições/Reversões de Contingências	-	(104)
(+/-)	<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>22.773</b>	<b>24.662</b>
(+/-)	Renda Fixa	78.403	(25.982)
(+/-)	Renda Variável	(49.724)	45.425
(+/-)	Investimentos Imobiliários	(6.702)	3.317
(+/-)	Operações com Participantes	963	2.049
(+/-)	Relacionados com o Disponível	(167)	(147)
(+/-)	Relacionados com Tributos	0	0
(+/-)	Constituições/Reversões de Contingências	0	0
(=)	<b>FLUXO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(715)</b>	<b>28</b>
(=)	<b>VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(715)</b>	<b>28</b>

**André Bolonha Fiuza de Mello**  
 Diretor Presidente  
 CPF Nº. 060.121.322-04

**João Bosco Maciel de Moraes Filho**  
 Contador  
 CRC MT-011135/0-2 SSP



## Notas Explicativas

# Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de R\$)

## NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

### *Características e Finalidades*

A **REDEPREV** - Fundação Rede de Previdência, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar, com funcionamento autorizado através da Portaria nº. 47, de 24 de Outubro de 2003 do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar, iniciando suas atividades em **02 de Fevereiro de 2004**, conforme Portaria nº. 67 de 03 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2003 e republicada com retificação, em 11 de Dezembro de 2003.

Foi instituída pela fusão de 3 fundações, absorvendo todos os bens, direitos e obrigações, são elas: a **PREVIMAT** - Fundação de Previdência e Assistência Social dos Empregados da CEMAT; a **FUNGRAPA** - Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social; a **FUNREDE** - Fundação Rede de Seguridade; e tem como patrocinadora as seguintes empresas:

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT;  
Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA;  
Empresa Elétrica Bragantina S.A.;  
Empresa de Eletricidade Vale Parapananema S.A.;  
Companhia Nacional de Energia Elétrica;  
CAIUÁ – Distribuição de Energia S.A.;  
Rede Energia S/A;  
Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS;  
Companhia Força e Luz do Oeste;  
Tocantins Energética S.A.;  
ELUCID Solutions S.A.;  
DENERGE – Desenvolvimento Energético S.A.;  
BBPM Participações S.A.  
Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapananema S.A.;  
Rede Comercializadora de Energia S.A.;  
Rede Power do Brasil S.A.;  
ENERSUL - Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A.;  
REDEPREV – Fundação Rede de Previdência.

Na forma das suas disposições estatutárias e regulamentares a Fundação tem por finalidade principal:

Instituir, administrar e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados das Patrocinadoras e da própria Fundação, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais, conforme disposto no Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios e na legislação vigente.

Para a consecução de seus objetivos, a Fundação obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos mantenedores beneficiários, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação de parte desses recursos em investimentos. É regida pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001. Por decorrência, obedece às normas baixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, através da Secretaria de Previdência Complementar - SPC e às Resoluções do Banco Central do Brasil - BACEN aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

### *Informações do cenário brasileiro e rentabilidade da Fundação*

O ano de 2009 foi marcado por uma recuperação generalizada dos preços de todos os ativos, principalmente para o mercado financeiro brasileiro. Presenciamos uma grande redução nas taxas de juros, assim como, uma diminuição dos prêmios dos títulos de crédito, além de uma apreciação cambial de 25,5% do real em relação ao dólar. Para a bolsa de valores o cenário foi o mesmo, com as economias domésticas dos países emergentes em recuperação, somado a uma liquidez mundial expressiva em decorrência de políticas expansionistas dos bancos centrais. Neste ambiente o Ibovespa teve uma entrada líquida de capital estrangeiro de R\$ 20 bilhões, que impulsionou uma alta de 82,66%.

A rentabilidade patrimonial média consolidada dos planos de benefícios previdenciários administrados pela REDEPREV, calculada pelo método da valorização da cota, resultou em uma taxa nominal de 13,19% no exercício passado. A referida taxa, descontada a meta atuarial de 10,19% (INPC + 6% até agosto/09 e INPC + 5,5% de setembro a dezembro/09), traduziu-se em uma taxa de rentabilidade real líquida de 2,72%, ficando acima da referida meta.

## Notas Explicativas

### **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas, de forma comparativa com o mesmo período do exercício anterior e foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis aplicáveis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e estabelecidas pelas normas expedidas pelo Ministério de Previdência Social, através da Secretaria de Previdência Complementar e do Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela fundação são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar, que divergem das práticas contábeis previstas na legislação societária quanto a: (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo "Ativo Realizável", (III) o "Ativo Permanente" abrange somente os bens utilizados na operação da Fundação, (IV) o grupo "Provisões Matemáticas" representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Fundação junto aos seus participantes, (V) a demonstração de resultados representa de forma analítica os resultados líquidos apurados em cada segmento e (VI) a demonstração dos fluxos financeiros apresenta as entradas e saídas dos recursos da Fundação.

### **NOTA 3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

A escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar. O atual modelo de plano de contas padrão foi instituído pela Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002.

As principais práticas adotadas pela Fundação são resumidas a seguir:

a) Os saldos das contas do balanço foram mantidos pelos seus montantes atualizados até a data do balanço e em milhares de reais

b) Os balancetes mensais são elaborados por Plano de Benefícios, por Operações Comuns, por Operações Administrativas e Consolidado.

c) As receitas e despesas, que correspondem aos recursos coletados e utilizados, as rendas (variações positivas) e as deduções (variações negativas), inclusive as contribuições de autopatrocínios são registradas segundo o regime de competência. Além disso, os componentes da demonstração de resultados são ajustados e complementados quanto aos encargos referentes a depreciação, que são apurados em

registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

d) Os saldos do fluxo financeiro são derivados das movimentações ocorridas nos respectivos Programas Previdencial, Administrativo e de Investimentos.

d.1) Nos Programas Previdencial e Administrativo as entradas e saídas são apresentadas em separado e representam: "entradas" - o ingresso de recursos provenientes dos recebimentos de contribuições previdenciais e administrativas "saídas" - os pagamentos por conta das despesas previdenciais e administrativas, respectivamente.

d.2) No Programa de Investimento as entradas e saídas são apresentadas por subgrupo e os valores "positivos" representam o ingressos líquidos de recursos oriundos de operações de resgates, e os valores "negativos" as saídas líquidas de recursos oriundos de operações de compras.

e) Os títulos prefixados/postfixados são registrados por ocasião de sua aplicação, acrescidos dos rendimentos apropriados prorata dia até a data dos balanços e ajustados pelo valor de mercado.

f) As operações com participantes (Empréstimos e Financiamentos) são avaliadas pelo custo, acrescidas de correção monetária e juros.

g) Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. As construções são depreciadas pelo método linear às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

h) Através da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e do Ofício Circular n.ºSPC/GAB, da Secretaria da Previdência Complementar, de 8 de julho de 1996, foi eliminado o sistema de correção monetária de balanço.

i) A migração de recursos entre os programas é feita, unicamente, através de um grupo de contas de resultado denominado "Transferências Interprogramas".

### **NOTA 4 – PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS**

#### **4.1 - REALIZÁVEL – PROGRAMA PREVIDENCIAL**

Registra os recursos a receber referente às contribuições previdenciais dos participantes, patrocinadoras e autopatrocínios normais ou extraordinárias, e contribuições sobre 13º salário, do mês em curso e em atraso, bem como, as contribuições contratadas com patrocinadoras, suportadas por contrato, conforme demonstrado na página seguinte:

## Notas Explicativas

ITEM	31/12/2009	31/12/2008
<b>PROGRAMA PREVIDENCIAL</b>	<b>31.537</b>	<b>37.302</b>
<b>1. Recursos a Receber</b>	<b>31.428</b>	<b>37.282</b>
1.1 Contribuições Normais do Mês	1.271	954
1.2 Contribuições Normais em Atraso	1	2
1.3 Contribuições Extraordinárias do Mês	0	0
1.4 Contribuições Sobre 13.º Salário	175	53
1.5 Contribuições Contratadas	29.968	36.257
1.6 Outros Recursos a receber	13	16
<b>2. Utilizações Futuras</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>3. Outros Realizáveis</b>	<b>106</b>	<b>20</b>

**4.1.1 – CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS – Operações com Patrocinadora**

Trata-se de contratos celebrados junto às patrocinadoras referentes a transações e valores de déficits atuariais de

exercícios anteriores, contribuições não repassadas e/ou custos de serviços do passado e em conformidade com a legislação vigente. A seguir, apresentamos a composição consolidadas das Contribuições Contratadas, por Plano de Benefícios:

PATROCINADORA	PLANO DE BENEFÍCIOS	31/12/2009	31/12/2008
<b>Contribuições em Atraso Contratadas</b>		<b>4.950</b>	<b>7.534</b>
CEMPA - (a)	Plano CELPA BDI	2.846	4.332
CEMPA - (a)	Plano CELPA BDII	1.509	2.296
CEMPA - (a)	Plano de Benefícios R	29	45
CEMPA - (a)	Plano CELPA OP	566	861
<b>Serviços Passados Contratados</b>		<b>24.268</b>	<b>27.472</b>
CEMAT - (b)	Plano CEMAT BDI	8.133	9.207
CEMAT - (b)	Plano CEMAT OP	16.135	18.265
<b>Déficit Técnico Contratado</b>		<b>750</b>	<b>1.251</b>
CEMAT - (b)	Plano de Benefícios R	750	1.251
<b>Total das Contribuições Contratadas</b>		<b>29.968</b>	<b>36.257</b>

**a) Patrocinadora CELPA**

Em junho de 1996, foi concretizado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida entre a extinta **FUNGRAPA** e a CELPA, consolidando dívidas em R\$ MIL 12.726 (Doze Milhões

Setecentos e Vinte e Seis Mil). O saldo da dívida é acrescido de atualização monetária pela variação anual do INPC-IBGE e de encargos financeiros de 0,5% a.m.. O prazo final de vencimento é 30 de junho de 2011. A seguir, apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2009	31/12/2008
<b>Saldo Anterior</b>	<b>7.534</b>	<b>9.543</b>
(-) Recebimentos	(3.147)	(2.955)
(+) Atualização Monetária e Juros	563	946
<b>Saldo Final</b>	<b>4.950</b>	<b>7.534</b>
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	18	30

## Notas Explicativas

Como garantia para os pagamentos das parcelas remanescentes, a patrocinadora CELPA entregou/vinculou os créditos que forem feitos à sua conta arrecadação, provenientes das receitas próprias decorrentes da arrecadação de contas de energia elétricas, até o montante suficiente para pagamento das parcelas mensal e encargos devidos em cada vencimento.

### b) Patrocinadora CEMAT

#### Déficit Técnico do Plano BDI e Plano CEMAT Optativo

Em janeiro de 2003 foi celebrado o contrato junto a Patrocinadora no valor de R\$ MIL 23.239 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil), com previsão de pagamento em 132 (cento e trinta e duas) prestações mensais e sucessivas, atualiza-

das mensalmente pelo INPC do IBGE e juros reais equivalentes a 6% ao ano. Em junho de 2004, o pagamento das parcelas foram suspensos, retornando a partir de junho de 2006. A seguir, apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2009	31/12/2008
<b>Saldo Anterior</b>	<b>27.472</b>	<b>29.012</b>
(-) Recebimentos	(5.813)	(5.212)
(+) Atualização Monetária e Juros	2.609	3.672
<b>Saldo Final</b>	<b>24.268</b>	<b>27.472</b>
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	48	60

#### Déficit Técnico do Plano CEMAT R

No dia 18 de Julho de 2006, foi assinado um novo aditivo onde a Patrocinadora CEMAT se responsabilizou pelo Déficit Técnico apurado no Plano CEMAT R, no valor de R\$ MIL 2.500 (Dois

milhões, Quinhentos Mil) sendo a primeira prestação paga em Julho de 2006. A seguir, apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2009	31/12/2008
<b>Saldo Anterior</b>	<b>1.251</b>	<b>1.750</b>
(-) Recebimentos	(672)	(639)
(+) Atualização Monetária e Juros	171	140
<b>Saldo Final</b>	<b>750</b>	<b>1.251</b>
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	18	30

Como garantia para os pagamentos das parcelas remanescentes, a patrocinadora CEMAT entregou/vinculou os créditos que forem feitos à sua conta arrecadação, provenientes das receitas próprias decorrentes da arrecadação de contas de energia elétricas, até o montante suficiente para pagamento das parcelas mensal e encargos devidos em cada vencimento.

### 4.2 - REALIZÁVEL - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

No Programa de Investimentos estão registradas, por segmento, as aplicações dos recursos garantidores da Fundação: títulos de renda fixa e de renda variável, investimentos imobiliários e operações com participantes e a estrutura da gestão dos investimentos está dividida em:

► UNIFUNDO - para as aplicações financeiras dos recursos garantidores nas modalidades em "Renda Fixa" e "Renda Variável" – que caracteriza uma gestão compartilhada, implicando na existência de solidariedade na aplicação dos recursos dos planos de benefícios; e.

► MULTIFUNDO – para as aplicações financeiras dos recursos garantidores nas modalidades em Imóveis e Empréstimos Financeiros a Participantes – que caracteriza uma gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios, indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva.

A seguir, apresentamos o realizável do Programa de Investimentos, em 31 de dezembro 2009, com o comparativo do exercício anterior:

## Notas Explicativas

DESCRÍÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>650.519</b>	<b>596.925</b>
<b>1. Renda Fixa</b>	<b>539.344</b>	<b>556.387</b>
1.1. Títulos responsabilidade Governo Federal	191.856	180.180
▪ Notas do Tesouro Nacional	191.856	180.180
1.2. Aplicações em Instituições Financeiras	253.469	350.594
▪ Certificado de Depósito Bancário	128.578	173.857
▪ Depósito a Prazo com Garantia	7.692	0
▪ Quotas de Fundos de Investimentos	117.199	176.737
1.3. Títulos de Empresa	94.019	25.613
▪ Debêntures Não Conversíveis	94.019	25.613
<b>2. Renda Variável</b>	<b>67.550</b>	<b>6.731</b>
2.1. Mercado a Vista	233	220
2.2. Fundo de Investimentos em Ações	67.317	6.511
<b>3. Investimentos Imobiliários</b>	<b>25.844</b>	<b>17.332</b>
3.1. Edificações	25.544	16.432
3.2. Participações	0	0
3.3. Direitos alienações de Inv. Imobiliários	300	900
<b>4. Operações com Participantes</b>	<b>17.781</b>	<b>16.475</b>
4.1. Empréstimos	17.781	16.475

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Fundação foram classificados na categoria "Títulos para Negociação" e os mesmos são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício,

conforme a Resoluções nº. 04, de 30 de Janeiro de 2002, nº. 08 de junho de 2002, e nº. 22, de 25 de fevereiro de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e em consonância com as normas do Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários, conforme demonstrado a seguir:

DESCRÍÇÃO	31/12/2009		31/12/2008	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>147.069</b>	<b>191.856</b>	<b>147.069</b>	<b>180.180</b>
NTN	147.069	191.856	147.069	180.180
<b>Títulos Privados</b>	<b>224.268</b>	<b>230.289</b>	<b>194.143</b>	<b>199.470</b>
CDB	123.634	128.578	170.799	173.857
DPGE - Depósitos a Prazo com Garantia Especial	7.000	7.692	0	0
Debêntures não Conversíveis	93.634	94.019	23.344	25.613
<b>TOTAL</b>	<b>371.337</b>	<b>422.145</b>	<b>341.212</b>	<b>379.650</b>

Independente da classificação adotada, a Fundação procura respeitar, para os casos que tem esse compromisso, os seus prazos previstos e negociados, quando da aplicação dos recursos. A seguir, apresentamos a composição das aplicações

dos títulos e valores mobiliários, do Programa de Investimentos, segregada em curto prazo (vencimento até 12 meses) e longo prazo (vencimento após 12 meses):

## Notas Explicativas

## Exercício de 2009

Título	Natureza	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>RENDA FIXA</b>		<b>212.536</b>	<b>326.808</b>	<b>539.344</b>
<b>Títulos Públicos Federais</b>		<b>0</b>	<b>191.856</b>	<b>191.856</b>
NTN – Notas do Tesouro Nacional	Pública	0	191.856	191.856
<b>Instituições Financeiras</b>		<b>207.991</b>	<b>45.478</b>	<b>253.469</b>
CDB – Certificado do Depósito Bancário	Privada	90.792	37.786	128.578
DPGE - Depósitos a Prazo com Garantia Especial	Privada	0	7.692	7.692
Fundos de Investimentos	Privada	117.199	0	117.199
Título	Natureza	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>Títulos de Empresa</b>		<b>4.545</b>	<b>89.474</b>	<b>94.019</b>
Debêntures não Conversíveis	Privada	4.545	89.474	94.019
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>67.550</b>	<b>0</b>	<b>67.550</b>
Mercado a Vista	Privada	233	0	233
Fundo de Investimentos em Ações	Privada	67.317	0	67.317
<b>TOTAL</b>		<b>280.086</b>	<b>326.808</b>	<b>606.894</b>

## Exercício de 2008

Título	Natureza	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>RENDA FIXA</b>		<b>350.594</b>	<b>205.793</b>	<b>556.387</b>
<b>Títulos Públicos Federais</b>		<b>0</b>	<b>180.180</b>	<b>180.180</b>
NTN – Notas do Tesouro Nacional	Pública	0	180.180	180.180
<b>Instituições Financeiras</b>		<b>350.594</b>	<b>0</b>	<b>350.594</b>
CDB – Certificado do Depósito Bancário	Privada	173.857	0	173.857
Fundos de Investimentos	Privada	176.737	0	176.737
<b>Títulos de Empresa</b>		<b>0</b>	<b>25.613</b>	<b>25.613</b>
Debêntures não Conversíveis	Privada	0	25.613	25.613
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>6.731</b>	<b>0</b>	<b>6.731</b>
Mercado a Vista	Privada	220	0	220
Fundo de Investimentos em Ações	Privada	6.511	0	6.511
<b>TOTAL</b>		<b>357.325</b>	<b>205.793</b>	<b>563.118</b>

**4.2.1 – RENDA FIXA**

Registra as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas, são lastreadas em títulos públicos (federais, estaduais e municipais) e títulos privados (emitidos por instituições financeiras ou por empresas), é registrado com base no valor efetivamente pago na aquisição dos títulos e/ou cotas observando-se o critério “pro rata temporis”.

**4.2.1.1 – PROVISÕES PARA PERDAS**

A Fundação possuía no seu Programa de Investimentos uma

aplicação em Certificado de Depósito Bancário – CDB emitida pelo Banco Santos no valor R\$ MIL 10.352 (Dez Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil) (Posição 12/11/2004). Este Banco em 12 de Novembro de 2004 sofreu intervenção do Banco Central. No exercício corrente, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial da instituição financeira, e a REDEPREV de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº. 5, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº. 10, de 05 de Julho de 2002, provisionou como Liquidação Duvidosa no seu resultado o valor de R\$ MIL 13.019 (Treze Milhões, Dezenove Mil) que equivale a 100% do total desta operação.

## Notas Explicativas

A Fundação promoveu demanda judicial (apelação nº. 644424.5-0) contra o Fundo Garantidor de Créditos, em razão da aplicação em CDB no Banco Santos S.A., massa falida, para garantir a cada participante o valor de R\$ MIL 20 (Vinte Mil) até atingir o valor total do investimento, considerando o aplicador individual.

### 4.2.2 – RENDA VARIÁVEL

Registra operações de compra e venda de determinada quantidade de ações para liquidação imediata, são contabilizadas pelo custo da aquisição, acrescidos das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e são avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação média do último dia do mês em que a ação tenha sido

negociada na Bolsa de Valores em que tenha havido maior volume de negócios.

#### 4.2.3 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

##### a) Edificações para Renda - Locadas a Patrocinadora.

São registradas pelo custo de aquisição, e estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência – UFIR, até 31 de dezembro de 1995 e ajustados por reavaliação. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada do bem. A seguir, apresentamos a composição do saldo em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

Descrição	Nota	31/12/2009	31/12/2008
<b>Bragança Paulista – SP</b>		<b>5.255</b>	<b>5.329</b>
Terreno		1.745	1.745
Edificações		3.510	3.584
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 101</b>	a.1)	<b>1.224</b>	
Terreno		446	
Edificações		778	
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 111</b>	a.2)	<b>826</b>	
Terreno		265	
Edificações		561	
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 112</b>	a.2)	<b>826</b>	
Terreno		265	
Edificações		561	
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 121</b>	a.1)	<b>1.110</b>	
Terreno		400	
Edificações		710	
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 122</b>	a.3)	<b>831</b>	
Terreno		300	
Edificações		531	
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 131</b>	a.1)	<b>1.338</b>	
Terreno		531	
Edificações		807	
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 132</b>	a.1)	<b>1.281</b>	
Terreno		488	
Edificações		793	
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 141</b>	a.3)	<b>924</b>	
Terreno		320	
Edificações		604	
<b>São Paulo – SP Conjunto nº. 142</b>	a.3)	<b>929</b>	
Terreno		338	
Edificações		591	
<b>Araguaína – TO</b>		<b>1.451</b>	<b>1.467</b>
Terreno		986	986
Edificações		465	481
<b>Belém – PA</b>		<b>9.115</b>	<b>9.270</b>
Terreno		2.124	2.124
Edificações		6.991	7.146
<b>Valores a Receber</b>		<b>434</b>	<b>366</b>
<b>TOTAL</b>		<b>25.544</b>	<b>16.432</b>

## Notas Explicativas

a.1) Aquisição em 12 de Novembro de 2009 da pessoa física Sra. Lilia Klabin Levine, os conjuntos nº. 101, 121, 131 e 132 com área útil de 303,00 m<sup>2</sup> cada conjunto, acrescidos de suas respectivas garagens, no Edifício Eloy Chaves, localizado na Av. Paulista, 2439, São Paulo-SP, pago através de transferência bancária no valor de R\$ MIL 4.800 (Quatro Milhões, Oitocentos Mil).

a.2) Aquisição em 12 de Novembro de 2009 da empresa Crisli Participações LTDA, os conjuntos nº. 111 e 112 com área útil de 303,00 m<sup>2</sup> cada conjunto, acrescidos de suas respectivas garagens, no Edifício Eloy Chaves, localizado na Av. Paulista, 2439, São Paulo-SP, pago através de transferência bancária no valor de R\$ MIL 1.600 (Um Milhão, Seiscientos Mil).

a.3) Aquisição em 12 de Novembro de 2009 da empresa Esli Participações S/A, os conjuntos nº. 122, 141 e 142 com área útil de 303,00 m<sup>2</sup> cada conjunto, acrescidos de suas respectivas

garagens, no Edifício Eloy Chaves, localizado na Av. Paulista, 2439, São Paulo-SP, pago através de transferência bancária no valor de R\$ MIL 2.600 (Dois Milhões, Seiscientos Mil).

### b) Participações – Shopping Center

Refere-se a venda da participação da REDEPREV de 4% do Castanheira Shopping Center, localizado a BR-316, km 01, Bairro de Castanheiras, cidade de Belém, para a empresa Líder Empreendimentos e Participações no valor de R\$ MIL 2.000 (Dois Milhões) sendo pago uma entrada de R\$ MIL 200 (Duzentos Mil) no mês de Junho de 2007, e um total de 06 (Seis) prestações no ano de 2007 ficando para serem pagos 30 (Trinta) prestações de R\$ MIL 50 (Cinquenta Mil) cada uma reajustada mensalmente pela variação do IGPM.

A seguir, apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2009	31/12/2008
<b>Saldo Anterior</b>	<b>900</b>	<b>1.500</b>
(-) Recebimentos	(694)	(673)
(+) Atualização Monetária e Juros	94	73
<b>Saldo Final</b>	<b>300</b>	<b>900</b>
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	6	18

#### 4.2.4 Operações com Participantes

Registra-se nesta conta todo empréstimo liberado aos participantes: ativos, assistidos, pensionistas e autopatrocinados da Fundação. Para usufruir deste benefício o participante /colaborador das patrocinadoras deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, ter no mínimo 06 (seis) meses de vínculo empregaticio com a patrocinadora e estar inscrito a pelo menos 06 (seis) meses no Plano de Benefício.

#### 4.3 – ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente é composto pelos grupos "Imobilizado" e "Diferido"(Intangível) e refere-se a bens duráveis adquiridos ao longo dos anos e registrados nesta conta pelo valor de aquisição e/ou reavaliação, deduzidos da depreciação/ amortização, segundo método linear, obedecidas às taxas constantes da Resolução MPAS/CGPC nº. 05, 30 de janeiro de 2002. A seguir, apresentamos a composição do saldo contábil em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

Descrição	Taxa	31/12/2009	31/12/2008
<b>Imobilizado</b>		<b>872</b>	<b>665</b>
Terrenos		445	249
Edificações	2%	187	150
Móveis e Utensílios	10%	100	113
Maquinas e Equipamentos	10% - 25%	32	40
Veículos	20%	27	35
Computadores e Periféricos	20%	69	66
Direito de Uso de Telefone		12	12
<b>Diferido</b>		<b>288</b>	<b>28</b>
Software	20%	288	28
<b>PERMANENTE</b>		<b>1.160</b>	<b>693</b>

## Notas Explicativas

A Fundação possui 01(um) imóvel situado na Praça Justo Chermont, 64, Bairro Nazaré, Belém PA, o qual foi adquirido com recursos do Fundo Administrativo. Conforme determina a

legislação, o mesmo foi reavaliado por perito habilitado no exercício corrente de 2009 e o seu efeito foi registro no resultado do Programa Administrativo, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Contábil	Reavaliação	Mais Valia
<b>Imobilizado</b>			
Terrenos	249	445	196
Edificações	150	193	43
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>638</b>	<b>239</b>

### 4.4 – EXIGIVEL OPERACIONAL – PROGRAMA PREVIDENCIAL

São registradas as obrigações a pagar relativas aos benefícios devidos aos participantes, assistidos, autofinanciados, bem

como retenções fiscais e outros descontos decorrentes dessas obrigações.

ITEM	31/12/2009	31/12/2008
<b>PROGRAMA PREVIDENCIAL</b>	<b>2.370</b>	<b>2.381</b>
1.1 Utilização à pagar	1.695	1.342
1.2 Recursos Futuros	0	1
1.3 Outras Exigibilidades	675	1.038

### 4.5 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - PROCESSOS JUDICIAIS

A Fundação responde por processos judiciais de natureza previdenciária, relativos a pedidos de ex-participantes, para que lhes sejam pagas diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança, por ocasião dos respectivos desligamentos.

A provisão para as eventuais perdas decorrentes desses processos foi estimada e atualizada pela administração e está amparada pela opinião dos seus consultores jurídicos legais externos e totaliza em 31 de dezembro de 2009 o montante de R\$ MIL 237 (Duzentos e trinta e sete mil) e em 31 de dezembro de 2008 o montante de R\$ Mil 210 (Duzentos e dez mil reais).

A referida provisão contempla a diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destes processos, considerando também as

custas judiciais, os honorários advocatícios e eventuais despesas com perícias.

A Fundação responde também por outros processos, cujos riscos de perda são considerados pela administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, como possível e para esses casos não há provisão constituída, conforme previsto na NPC nº 22, aprovada em 03 de Dezembro de 2005.

### 4.6 - EXIGÍVEL ATUARIAL

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, todos os Planos de Benefícios Previdenciais foram objeto de avaliação atuarial e cálculo das suas provisões matemáticas, sendo que as mesmas foram constituídas com base Nota Técnica Atuarial do Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda. – ETAA. A seguir, apresentamos a composição do saldo em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

DESCRÍÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>364.759</b>	<b>326.964</b>
Benefícios do Plano	364.759	326.964
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>215.698</b>	<b>204.338</b>
Benefícios do Plano com a Geração Atual	218.208	207.887
* Contribuição Definida	200.889	188.125
* Benefício Definido	17.319	19.762
(-) Outras contribuições com Geração Atual	(2.510)	(3.549)
<b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>580.457</b>	<b>531.302</b>

## Notas Explicativas

- Benefícios Concedidos - são atualizadas mensalmente pelas informações cadastrais da massa de assistidos, que foi reavaliada em Dezembro de 2009, com dados cadastrais de Novembro de 2009.
- Benefícios a Conceder – são atualizados mensalmente pelas informações cadastrais da massa de ativo, e reavaliadas

em Dezembro de 2009, com dados cadastrais de Novembro de 2009.

### 4.7 – RESERVAS E FUNDOS

A seguir apresentamos a composição do saldo contábil em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

DESCRÍÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
<b>RESERVAS E FUNDOS</b>	<b>99.853</b>	<b>101.642</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>44.830</b>	<b>0</b>
<b>Fundo Previdencial</b>	<b>53.793</b>	<b>99.157</b>
Fundo Previdencial	13.127	15.622
Fundo para Cobertura de Oscilação de Risco	40.666	83.535
<b>Fundo Administrativo</b>	<b>1.160</b>	<b>2.357</b>
<b>Fundo de Investimentos</b>	<b>70</b>	<b>128</b>

#### 4.7.1 - Superávit Técnico Acumulado

Superávit Acumulado - O superávit técnico acumulado está composto por Reserva de Contingência, sendo constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% do total das provisões matemáticas.

#### 4.7.2 - Fundos Previdencias

Correspondem aos seguintes fundos:

a) Fundo Previdencial - Conforme Artigo 37 do Regulamento do Plano CEMAT Optativo, Artigo 39 do Regulamento do Plano CELPA Optativo e Plano ELETRICAS Optativo, os saldos remanescentes nas contas dos Fundos B2 e D, em razão de cancelamento de inscrição do Participante Contribuinte, serão utilizados para à constituição de um Fundo Previdenciário para prioritariamente cobrir eventuais insuficiências de reservas técnicas ou outro fim que não contrarie a legislação vigente.

b) Fundo para Cobertura de Oscilação de Risco – é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas do Programa Previdencial e sob a responsabilidade do atuário.

#### 4.7.3 – Fundo Administrativo

Constituído mensalmente pelo resultado apurado entre as despesas, receitas e transferência entre programas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro.

#### 4.7.4 – Fundo de Investimentos

Constituído com os recursos de cobertura de riscos da carteira de

emprestimo pelos participantes, assistidos e autofinanciados, sob a taxa de 0,3% sobre os empréstimos concedidos.

### NOTA 5 – TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

O critério utilizado pela Fundação nas transferências interprogramas está de acordo com a Resolução MPAS nº. 5, de 30 de Janeiro de 2002, transferindo os resultados por meio de transferências de recursos, de cobrança e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos referidos programas.

Nos programas previdencial e de investimentos o item custeio administrativo reflete as importâncias transferidas para a cobertura do respectivo custo de operacionalização de cada atividade. O programa previdencial transfere o seu custeio com base em percentual determinado pelo Atuário em Plano Anual de Custeio e o valor cobrado a título de taxa administrativa dos Autofinanciados.

Para custear as despesas com a gestão administrativa no exercício de 2009, as Patrocinadoras tiveram que fazer uma contribuição mensal equivalente a 0,40% sobre a folha de salários, para suprir as despesas previstas com a administração de todos os planos de benefícios.

As transferências do resultado líquido do Programa de Investimentos para os Programas Previdencial e Administrativo são efetuadas com base no rateio do referido resultado, proporcional ao patrimônio de cada programa.

### NOTA 6 – FUNDO PREVIDENCIAL X CUSTEIO PLANO R (RISCO)

Através da Avaliação Atuarial que determina as necessidades

## Notas Explicativas

financeiras dos Planos de Benefícios, e considerando o volume de recursos já provisionados no Fundo Previdencial – Cobertura de Oscilação de Riscos, formado pelas contribuições das Patrocinadoras não consumidas pelos riscos decorridos ou pela formação de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função de novas Pensões e/ou Invalidez ocorridas no ano, foi determinada cobrança da taxa de contribuição de 1% sobre a folha de salários para o Plano de Benefícios-R pelo período de 01/05/2009 a 30/04/2010.

O Fundo Previdenciário em 31/12/2009 atingiu o saldo de R\$ MIL 3.406 (Três Milhões, Quatrocentos e Seis Mil), como consequência haveria a necessidade do retorno das contribuições por parte das Patrocinadoras, conforme Plano de Custeio em vigor. No entanto, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Redeprev que no decurso da vigência do Plano de Custeio para o período de 01/05/2009 à 30/04/2010, caso haja a exaustão do saldo do Fundo Previdencial para dar cobertura ao pagamento dos benefícios de Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte ou para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos para as ocorrências de suplementação da aposentadoria por Invalidez e/ou Pensão por Morte, as Patrocinadoras farão, de imediato, a cobertura da insuficiência.

### NOTA 7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 7.1 – AGENTE CUSTODIANTE

A Fundação tem como contratado o Itaú CTVM - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa e variável, conforme determina o art. 14 e art. 15 da Resolução nº 3.792 de Setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional.

#### André Bolonha Fiuza de Mello

Diretor Presidente

CPF Nº. 060.121.322-04

#### João Bosco Maciel de Moraes Filho

Contador

CRC MT-011135/0-2 SSP

#### 7.2 – NOVO PLANO DE CONTAS

Os novos procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), aprovados pela Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2010 e regulamentado pela Instrução Normativa MPS/SPC Nº. 34 de setembro de 2009 entrarão em vigor a partir de 1º janeiro de 2010.

Umas das diretrizes estabelecidas para o novo plano de contas, vai permitir o aumento da visibilidade e transparência das operações, com foco maior nos planos de benefícios, além de proporcionar informações precisas e simplificadas para os participantes das EFPC's.

A Resolução também busca alinhar a contabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Completar às normas internacionais.

#### 7.3 MUDANÇA DO SISTEMA INTEGRADO PARA FUNDO DE PENSÃO

A Fundação contratou as empresas AMADEUS SOFTWARES DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE LTDA e a DRIVE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, para implantação de sistema informatizado integrado, cujo objetivo é aprimorar os controles e funcionalidades operacionais dos processos relacionados às atividades de cadastro de participantes, concessão e pagamento de benefícios e empréstimos, tesouraria, contabilidade e investimentos, proporcionando aos colaboradores e gestores melhores condições operacionais e informações com qualidade para tomada de decisão. O sistema possibilita também, o acesso dos participantes, via internet, à simulação de empréstimos e benefícios, atualização de dados cadastrais além de outras informações de seu interesse. A implantação teve início em agosto de 2009 e sua conclusão está prevista para maio de 2010.



## Pareceres

### Parecer dos Auditores Independentes

**Aos administradores, participantes e patrocinadores da**

**REDEPREV – Fundação Rede de Previdência**

**Bragança Paulista - SP**

1. Examinamos o balanço patrimonial da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossa exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Fundação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela

Administração da Fundação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações e seus fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 13 de fevereiro de 2009.

Santo André, 12 de março de 2010

Alexandre Ralf Slavic  
Sócio-diretor  
CRC 1SP207032/O-5  
SAX Slavic Auditores Independentes  
CRC 2SP024845

## Pareceres

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**

Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA-BDI**

CNPB Nº: **19.820.006-19**

Patrocinadora: **CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**

Data-Base: **31/12/2009**

### PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2009

#### 1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

#### 2. DO PLANO

O **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-I**, instituído em 30/07/1982 e está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 01/01/1998, quando foi instituído um novo plano de benefícios denominado **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-II**.

#### 3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes. Salientamos que **não existe nenhum Participante Ativo**.

A síntese do cadastro está conforme segue:

<b>Quantidade de Participantes ativos</b>	<b>-0-</b>
Mulheres	-0-
Homens	-0-
Tempo médio de filiação ao plano	-0-
Salário de Participação médio	-0-
Quantidade de Participantes Autopatrocínados	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocínados	-0-
Folha de Salário de Participação	-0-
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>274</b>
<b>Nº de aposentadorias</b>	<b>272</b>
Suplementação média	R\$ 2.354,39
Idade média	65,88 anos
<b>Nº de aposentadorias por invalidez</b>	<b>2</b>
Suplementação média	R\$ 3.506,44
Idade média	67 anos
<b>Nº de pensões</b>	<b>33</b>
Suplementação média	R\$ 790,28

#### 4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

<b>Benefícios</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Regime Financeiro</b>	<b>Método</b>
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	

#### 5. DO CUSTEIO DO PLANO

##### 5.1. PARTICIPANTE ATIVO:

Não há nenhum Participante Ativo.

##### 5.2. ASSISTIDOS:

Contribuição mensal correspondente à aplicação da seguinte tabela:

<b>Complementação Mensal</b>	<b>% incidente</b>	<b>Parcela a Descontar</b>
Até ½ LMSC	7,5%	-0-
De ½ a 1 LMSC	12,5%	0,025 x LMSC
De 1 a 3 LMSC	22,5%	0,125 x LMSC

Onde: "LMSC" é o Limite Máximo do Salário de Contribuição do INSS.

##### 5.3. PENSIONISTAS E DEPENDENTES:

Nada contribuem.

##### 5.4. PATROCINADORA:

**5.4.1. Contribuição Normal:** A Patrocinadora não efetua a Contribuição Normal, dado que a contribuição mensal dos Assistidos somada ao saldo existente no Fundo Previdencial é suficiente para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos das futuras pensionistas.

**5.4.2. Contribuição Extraordinária** mensal até 30/06/2011,

em decorrência do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia, entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA e a FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNGRAPA com Intervenência do Banco Rural S.A.", firmado em 07/06/1996, de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

## 6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, uma vez que não há Participante Ativo.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposição e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2008 foram efetuadas as seguintes alterações:

a) Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

b) Taxa real anual de juros de 6% ao ano para 5,5% ao ano.

Justificada pela tendência de redução da taxa real de juros e compatibilidade com a perspectiva econômica de longo prazo de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

### 6.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

- Utilização e Justificativa: Na atualização dos benefícios de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

### 6.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).
- Utilização: No cálculo do valor presente dos compromissos futuros para com os Assistidos e Pensionistas.
- Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de

se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

### 6.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

*Não aplicável, o plano não apresenta nenhum Participante Ativo.*

### 6.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

*Não aplicável, o plano não apresenta nenhum Participante Ativo.*

### 6.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

*Não é utilizada dado que o Regulamento estabelece somente a atualização monetária das complementações, a cada ano, sem nenhum acréscimo.*

### 6.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

*Não aplicável, o plano não apresenta nenhum Participante Ativo.*

### 6.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- Hipótese assumida: Fator 0,98.
- Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, a longo prazo, de 4% ao ano.

### 6.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

*Não aplicável, o plano não apresenta nenhum Participante Ativo.*

### 6.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

*Não aplicável, o plano não apresenta nenhum Participante Ativo.*

### 6.10. ROTATIVIDADE

*Não aplicável, o plano não apresenta nenhum Participante Ativo.*

### 6.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas.
- Justificativa:
  - Tábua aprovada pelo Decreto N°. 3266, de 29/11/1999.
  - Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
  - Tábua representativa da realidade brasileira.
  - Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
  - Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
  - A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da

## Pareceres

Entidade em relação à população geral brasileira.

- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

### 6.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.
- Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.11 com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Assistidos Inválidos é menor que a dos demais Assistidos e Pensionistas.

### 6.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável, o plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

### 6.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

- Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos Dependentes de cada Assistido.
- Utilização: No cálculo do custo da Complementação da Pensão por Morte.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica dos Assistidos.

## 7. DO PASSIVO ATUARIAL

**7.1.** O Passivo Atuarial em **31/12/2009**, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	(Valores em R\$)
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>92.407.175,72</b>
Provisões Matemáticas	92.407.175,72
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>92.407.175,72</b>
Aposentadoria	87.303.618,83
Aposentadoria por Invalidez	936.179,40
Pensão por Morte	4.167.377,49
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>12.000.265,37</b>
Cobertura de Oscilação de Riscos	12.000.265,37
<b>TOTAL</b>	<b>104.407.441,19</b>

**7.2. 1.1.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos está constituído pelo excesso do Ativo do plano em relação ao Passivo Atuarial.

Tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, morte e invalidez, em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.

## 8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2009, de **R\$ 127.509.235,02**, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de **R\$ 104.407.441,19**, resultando em um excedente patrimonial de **R\$ 23.101.793,93**, consignado como Reserva de Contingência. Desta forma, podemos concluir que o plano está superavitário, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 02 de março de 2010

LOCAL E DATA

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MIBA 462

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO

## Pareceres

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**  
 Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-II**  
 CNPB N°: **19.970.004-74**  
 Patrocinadora: **CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**  
 Data-Base: **31/12/2009**

**PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2009****1. DO OBJETIVO**

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

**2. DO PLANO**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-II**, instituído em 01/01/1998, está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 01/04/2000, quando foram instituídos os **PLANOS DE BENEFÍCIOS CELPA-R e CELPA-OP**.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1662, de 02/10/2007.

**3. DA BASE CADASTRAL**

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

<b>Quantidade de Participantes ativos</b>	<b>13</b>
Mulheres	3
Homens	10
Tempo médio de filiação ao plano	15,06 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.919,33
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	-0-
Folha de Salário de Participação	R\$ 37.951,32
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>193</b>
<b>Nº. de aposentadorias</b>	<b>182</b>
Suplementação média	R\$ 1.404,11
Idade média	69,77 anos
<b>Nº. de aposentadorias por invalidez</b>	<b>11</b>
Suplementação média	R\$ 1.487,89
Idade média	59,91 anos
<b>Nº. de pensões</b>	<b>128</b>
Suplementação média	R\$ 582,44

**4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO**  
 Vide tabela acima.**Tabela referente ao item 4**

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	

**5. DO CUSTEIO DO PLANO****5.1. PARTICIPANTES CONTRIBUINTES:**

Contribuição mensal correspondente à aplicação da seguinte tabela:

Complementação Mensal	% incidente	Parcela a Descontar
Até ½ LMSC	7,5%	-0-
De ½ a 1 LMSC	12,5%	0,025 x LMSC
De 1 a 3 LMSC	22,5%	0,125 x LMSC

Onde: "LMSC" é o Limite Máximo do Salário de Contribuição do INSS.

**5.2. PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS:**

Contribuição mensal determinada conforme tabela constante do subitem 5.1 acima, acrescida do valor da contribuição que seria devida pela Patrocinadora, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Sobre o total deverão ser acrescidos 15% a título de taxa de administração.

**5.3. PARTICIPANTES QUE FIZERAM OPÇÃO PELO BPD**

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

**5.4. ASSISTIDOS:**

Contribuição Mensal correspondente à aplicação da seguinte tabela:

Complementação Mensal	% incidente	Parcela a Descontar
Até ½ LMSC	7,5%	-0-
De ½ a 1 LMSC	12,5%	0,025 x LMSC
De 1 a 3 LMSC	22,5%	0,125 x LMSC

Onde: "LMSC" é o Limite Máximo do Salário de Contribuição do INSS.

## Pareceres

### 5.5. PENSIONISTAS E DEPENDENTES:

Nada contribuem.

### 5.6. PATROCINADORA:

#### 5.6.1. Contribuição Normal:

A Patrocinadora não efetua Contribuição Normal, dado que a contribuição mensal dos Assistidos somada ao saldo existente no Fundo Previdencial é suficiente para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos das futuras pensionistas.

**5.6.2. Contribuição Extraordinária** mensal até 30/06/2011, em decorrência do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia, entre as **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA** e a **FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNGRAPA** com Intervenência do Banco Rural S.A.", firmado em 07/06/1996, de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

### 6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

**6.1.** Para os benefícios de Complementação de Aposentadoria por Invalidez, Complementação de Pensão e a Complementação do Abono Anual, que estão financiados pelo regime financeiro de **REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**, o custo é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborada a partir da observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%. A utilização desta técnica leva a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos. **Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.**

**6.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder dos benefícios de Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e para Complementação do Abono Anual, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2008 foram efetuadas as seguintes alterações:

a) Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos

Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

b) Taxa real anual de juros de 6% ao ano para 5,5% ao ano.

Justificada pela tendência de redução da taxa real de juros e compatibilidade com a perspectiva econômica de longo prazo de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

#### 6.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

- Justificativa: Na atualização dos benefícios de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

#### 6.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).
- Utilização: No cálculo do valor presente dos compromissos futuros.
- Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

#### 6.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

- Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Tendência a médio e a longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.

#### 6.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

#### 6.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação contínua, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

#### 6.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

- Hipótese assumida: Fator 1.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

#### 6.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- Hipótese assumida: Fator 0,98.
- Utilização: No cálculo do valor presente dos benefícios e das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder.

## Pareceres

- Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, a longo prazo, de 4% ao ano.

### 6.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

- Hipótese assumida: Fator 1.
- Utilização: No cálculo do valor presente dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- Justificativa: As complementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

### 6.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do custeio do plano.
- Justificativa: O regime financeiro de Capitalização adotado não contempla a hipótese de novos entrados.

### 6.2.10. ROTATIVIDADE

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do custeio dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.
- Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

### 6.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas.
- Justificativa:
  - ✓ Tábuas aprovada pelo Decreto Nº.3266, de 29/11/1999.
  - ✓ Tábuas utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
  - ✓ Tábuas representativa da realidade brasileira.
  - ✓ Tábuas demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
  - ✓ Tábuas de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
  - ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
  - ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

### 6.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 – Ambos os Sexos.

- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.
- Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.2.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

### 6.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

- Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística da ocorrência dos eventos, com margem de confiança estatística fixada em 80%.
- Utilização: No cálculo do custo da Complementação da Aposentadoria por Invalidez.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

### 6.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

- Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos dependentes de cada Participante.
- Utilização: No cálculo do custo da Complementação da Pensão por Morte.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

## 7. DO PASSIVO ATUARIAL

**7.1** O Passivo Atuarial em 31/12/2009, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

(Valores em R\$)

<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>46.923.698,67</b>
Provisões Matemáticas	46.923.698,67
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>45.894.756,05</b>
Aposentadoria	32.623.924,99
Aposentadoria por Invalidez	2.344.525,32
Pensão por Morte	10.926.305,74
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>1.028.942,62</b>
Benefício do Plano com a Geração Atual	1.369.645,34
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	340.702,72
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>5.422.752,00</b>
Cobertura de Oscilação de Riscos	5.422.752,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.346.450,67</b>

**7.2** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.

## 8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2009, de R\$ 64.077.374,71, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 52.346.450,67, resultando em um excedente patrimonial de R\$ 11.730.924,04, consignado como Reserva de Contingência. Desta forma, podemos concluir que o plano está superavitário, apresentando solvência e liquidez.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MIBA 462

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

## CIENTE

São Paulo, 02 de março de 2010

LOCAL E DATA

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO

## Pareceres

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**

Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA OP**

CNPB Nº: **20.000.004-11**

Patrocinadora: **CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**

Data-Base: **31/12/2008**

### PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2009

#### 1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

#### 2. DO PLANO

O **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA-OP** foi instituído em 01/04/2000.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 3.664/SPC/DETEC/CGAT, de 25/11/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC nº 3196, de 25/11/2009.

#### 3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais mediante aplicação de testes apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

<b>Quantidade de Participantes ativos</b>	<b>2.058</b>
Mulheres	661
Homens	1.397
Tempo médio de filiação ao plano	8,85 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.281,53
Quantidade de Part. Autopatrocínados	5
Idade média dos Part. Autopatrocínados	49,67 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 4.695.378,89
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>26</b>
<b>Nº. de aposentadorias</b>	<b>26</b>
Suplementação média	R\$ 1.311,42
Idade média	59,81 anos
<b>Nº. de aposentadorias por invalidez</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
<b>Nº. de pensões</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-

#### 4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime finan-

ceiro de **CAPITALIZAÇÃO**, pelo método de **CAPITALIZAÇÃO FINANCIERA INDIVIDUAL** sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas:

**4.1.** Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de benefício definido, determinada pelo produto entre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício, e o fator atuarial constante do Regulamento; ou

**4.2.** Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de contribuição definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante entre 0,5% e 1% incidente sobre o Saldo existente em seu nome nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

#### 5. DO CUSTEIO DO PLANO

##### 5.1. Participantes:

**5.1.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual, livremente escolhido pelo Participante, sobre o Salário, entre o mínimo e o máximo estabelecidos no Plano Anual de Custeio. A contribuição será creditada no FUNDO A1.

**5.1.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante. A contribuição será creditada no FUNDO A2.

##### 5.2. Participantes Autopatrocinados

**5.2.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo e o máximo estabelecido no Plano Anual de Custeio.

**5.2.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante.

**5.2.3.** Contribuição determinada pelo percentual igual àquele estabelecido no subitem 5.6.1., pelo Conselho Deliberativo. A contribuição será creditada no FUNDO A1.

**5.2.4.** Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

##### 5.3. Participantes Vinculados

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas

## Pareceres

deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### 5.4. Assistidos

Nada contribuem.

### 5.5. Dependentes

Nada contribuem.

### 5.6. Patrocinadora

**5.6.1.** Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o subitem 5.1.1. A contribuição será creditada no FUNDO B1.

**5.6.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente determinados pela Patrocinadora, e creditada no FUNDO B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.

**5.6.3.** Contribuição Extraordinária mensal até 30/06/2011, em decorrência do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia, entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA e a Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social – FUNGRAPA com Interveniente do Banco Rural S.A.", firmado em 07/06/1996, de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

## 6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

**6.1.** O benefício de Renda Mensal, na fase de acumulação de recursos não exige a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dado que se trata de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em quotas patrimoniais

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, em 31/12/2009, corresponde ao Saldo dos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e existentes em 31/12/2009.

**6.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

Em relação ao exercício de 2008 foram efetuadas as seguintes alterações:

a) Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

b) Taxa real anual de juros de 6% ao ano para 5,5% ao ano.

Justificada pela tendência de redução da taxa real de juros e compatibilidade com a perspectiva econômica de longo prazo de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

### 6.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

- Justificativa: Na atualização do benefício de Renda Mensal dos Assistidos,

### 6.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).
- Utilização: No cálculo do valor presente dos compromissos futuros para com os Assistidos.
- Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

### 6.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.

### 6.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.

### 6.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não é utilizada dado que o Regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

### 6.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.

## Pareceres

### 6.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- Hipótese assumida: Fator 0,98.
- Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, a longo prazo, de 4% ao ano.

### 6.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

*Não é utilizada uma vez que as rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.*

### 6.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

*Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.*

### 6.2.10. ROTATIVIDADE

*Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.*

### 6.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevida dos Assistidos.
- Justificativa:
- ✓ Tábuas aprovada pelo Decreto Nº.3266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábuas utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- ✓ Tábuas representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábuas demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- ✓ Tábuas de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mí-

nimas pela SPC.

### 6.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

*Não aplicável, o plano não contempla o benefício por invalidez.*

### 6.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

*Não aplicável, o plano não contempla o benefício por invalidez.*

### 6.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

*Na concessão, o benefício é calculado utilizando-se a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado.*

## 7. DO PASSIVO ATUARIAL

**7.1** O Passivo Atuarial em 31/12/2009, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	(Valores em R\$)
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>79.253.639,26</b>
Provisões Matemáticas	79.253.639,26
Benefícios Concedidos	<b>6.065.297,78</b>
Renda Mensal Vitalícia	6.065.297,78
Benefícios a Conceder	<b>73.188.341,48</b>
Benefícios do Plano - CD	73.188.341,48
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>7.455.757,71</b>
Cobertura de Oscilação de Riscos	1.819.589,33
Fundo Previdenciário	5.636.168,38
<b>TOTAL</b>	<b>86.709.396,97</b>

**7.2** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos. A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

**7.3** O Fundo Previdenciário decorre da sobra de contribuições das Patrocinadoras, não resgatadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição. A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

## 8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2009, de **R\$ 96.707.266,47**, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de **R\$ 86.709.396,97**, resultando em um excedente patrimonial de **R\$ 9.997.869,50**, consignado como **Reserva de Contingência**. Desta forma, podemos concluir que o plano está superavitário, apresentando solvência e liquidez.

**Magda Tsuê Massimoto Ardisson**

Atuário – MIBA 462

Escrivório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

CIENTE

São Paulo, 02 de março de 2010

LOCAL E DATA

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO

Segurança no presente, tranquilidade no futuro.

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**  
 Plano de Benefícios: **Plano de Benefícios CEMAT BD-I**  
 CNPB N°: **19.930.010-18**  
 Patrocinadora: **CEMAT – Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.**  
 Data-Base: **31/12/2009**

### PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2009

#### 1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

#### 2. DO PLANO

O **PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT BD-I**, instituído em 01/01/1994, está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 31/12/1998, quando foram instituídos 2 (dois) novos planos de benefícios.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1657, de 02/10/2007.

#### 3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme abaixo:

#### 4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCIEROS.

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	

#### 5. DO CUSTEIO DO PLANO

##### 5.1. Participantes

Contribuição mensal correspondente as 3 (três) parcelas seguintes, constantes da tabela abaixo, que devem ser adicionadas:

- **Primeira parcela:** incidente sobre a parte do Salário Real de Contribuição, limitada até a metade do limite máximo do Salário de Contribuição do INSS, de acordo com a idade atingida;
- **Segunda parcela:** incidente sobre a parte do Salário Real de Contribuição compreendida entre a metade do limite máximo do Salário de Contribuição do INSS e esse próprio limite máximo do Salário de Contribuição do INSS de acordo com a idade atingida;

<b>Quantidade de Participantes ativos</b>	<b>4</b>
Mulheres	-0-
Homens	4
Tempo médio de filiação ao plano	14,67 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.890,62
Quantidade de Partic. Autopatrocínados	-0-
Idade média dos Partic. Autopatrocínados	-0-
Folha de Salário de Participação	R\$ 15.562,46
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>100</b>
<b>Nº. de aposentadorias</b>	<b>78</b>
Suplementação média	R\$ 2.642,56
Idade média	69,17 anos
<b>Nº. de aposentadorias por invalidez</b>	<b>22</b>
Suplementação média	R\$ 1.449,29
Idade média	56,64 anos
<b>Nº. de pensões</b>	<b>48</b>
Suplementação média	R\$ 974,03

## Pareceres

- Terceira parcela:** incidente sobre a parte do Salário Real de Contribuição acima do limite máximo do Salário de Contribuição do INSS e até o triplo desse valor, variando de acordo com a idade atingida.

IDADE (ANOS)	1ª PARCELA (%)	2ª PARCELA (%)	3ª PARCELA (%)
Até 18	1,500	3,000	9,000
19	1,533	3,067	9,200
20	1,567	3,133	9,400
21	1,600	3,200	9,600
22	1,633	3,267	9,800
23	1,667	3,333	10,000
24	1,700	3,400	10,200
25	1,733	3,467	10,400
26	1,767	3,533	10,600
27	1,800	3,600	10,800
28	1,833	3,667	11,000
29	1,867	3,733	11,200
30	1,900	3,800	11,400
31	1,933	3,867	11,600
32	1,967	3,933	11,800
33	2,000	4,000	12,000
34	2,033	4,067	12,200
35	2,067	4,133	12,400
36	2,100	4,200	12,600
37	2,133	4,267	12,800
38	2,167	4,333	13,000
39	2,200	4,400	13,200
40	2,233	4,467	13,400
41	2,267	4,533	13,600
42	2,300	4,600	13,800
43	2,333	4,667	14,000
44	2,367	4,733	14,200
45	2,400	4,800	14,400
46	2,433	4,867	14,600
47	2,467	4,933	14,800
48 ou mais	2,500	5,000	15,000

### 5.2. Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal determinada conforme tabela constante do subitem 5.1., acrescida do valor da contribuição devida pela Patrocinadora conforme subitem 5.6.1. Sobre o total deverão ser acrescidos 15%, a título de taxa de administração.

### 5.3. Participantes que optaram pelo BPD

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custo e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### 5.4. Assistidos

Contribuição mensal correspondente à aplicação dos últimos

percentuais atingidos incidentes sobre o valor da complementação recebida.

### 5.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

### 5.6. Patrocinadora

**5.6.1.** Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, sobre o total dos Salários Reais de Contribuição dos Participantes a ela vinculados, proposto no Plano de Custo e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

**5.6.2.** Contribuição Extraordinária mensal até 31/12/2014, referente à Reserva a Amortizar do Serviço Passado, conforme o contrato "Termo de Transação com Intervenção Ajustado à Resolução CGPC/SPC/MPAS No 17/96, de 11/07/1996", de valor determinado no Plano Anual de Custo.

## 6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

**6.1.** Para os benefícios de Complementação de Aposentadoria por Invalidez, Complementação de Pensão e Complementação do Abono Anual, o custo é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborada a partir da observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%. A utilização desta técnica leva a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos. **Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.**

**6.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder dos benefícios de Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e para Complementação do Abono Anual, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposição e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2008 foram efetuadas as seguintes alterações:

a) Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

## Pareceres

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

b) Taxa real anual de juros de 6% ao ano para 5,5% ao ano.

Justificada pela tendência de redução da taxa real de juros e compatibilidade com a perspectiva econômica de longo prazo de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

### **6.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).**

- Justificativa: Na atualização dos benefícios de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

### **6.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS**

- Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meia por cento).
- Utilização: No cálculo do valor presente dos compromissos futuros.
- Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

### **6.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS**

- Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Tendência a médio e a longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.

### **6.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS**

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

### **6.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

### **6.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS**

- Hipótese assumida: Fator 1.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

### **6.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS**

- Hipótese assumida: Fator 0,98.

• Utilização: No cálculo do valor presente dos benefícios e das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder.

• Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, a longo prazo, de 4% ao ano.

### **6.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS**

- Hipótese assumida: Fator 1.
- Utilização e Justificativa: Não é utilizada, uma vez que as complementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

### **6.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS**

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do custeio do plano.
- Justificativa: O regime financeiro de Capitalização adotado, não contempla a hipótese de novos entrados.

### **6.2.10. ROTATIVIDADE**

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do custeio dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.
- Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

### **6.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL**

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas.
- Justificativa:
  - ✓ Tábuas aprovadas pelo Decreto Nº. 3266, de 29/11/1999.
  - ✓ Tábuas utilizadas pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
  - ✓ Tábuas representativas da realidade brasileira.
  - ✓ Tábuas demográficas isentas das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
  - ✓ Tábuas de Mortalidade atualizadas anualmente e publicadas pelo IBGE no Diário Oficial da União.
  - ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
  - ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

### **6.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS**

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 – Ambos os Sexos.

## Pareceres

- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.
- Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.2.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

### 6.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

- Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística da ocorrência dos eventos, com margem de confiança estatística fixada em 80%.
- Utilização: No cálculo do custo da Complementação da Aposentadoria por Invalidez.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

### 6.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

- Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos dependentes de cada Participante.
- Utilização: No cálculo do custo da Complementação da Pensão por Morte.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

## 7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em **31/12/2009**, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	(Valores em R\$)
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>39.507.177,21</b>
Provisões Matemáticas	39.507.177,21
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>38.366.632,82</b>
Aposentadoria	26.310.240,43
Aposentadoria por Invalidez	4.933.121,73
Pensão por Morte	7.123.270,66
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>1.140.544,39</b>
Benefício do Plano com a Geração Atual	1.540.995,61
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	400.451,22
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>3.764.005,50</b>
Cobertura de Oscilação de Riscos	3.764.005,50
<b>TOTAL</b>	<b>43.271.182,71</b>

**7.2** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

## 8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2009, de **R\$ 43.271.182,71**, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de **R\$ 43.271.182,71**, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

**São Paulo, 02 de março de 2010**

**LOCAL E DATA**

**Magda Tsuê Massimoto Ardisson**

**Atuário – MIBA 462**

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.**

**CIENTE**

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**  
 Plano de Benefícios: **Plano de Benefícios CEMAT OP**  
 CNPB N°: **19.980.067-19**  
 Patrocinadora: **CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.**  
**REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**  
 Data-Base: **31/12/2008**

**PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2009****1. DO OBJETIVO**

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

**2. DO PLANO**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT-OP** foi instituído em 01/01/1999. A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 3663/SPC/DETEC/CGAT, de 25/11/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC nº 3195, de 25/11/2009..

**3. DA BASE CADASTRAL**

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

<b>Quantidade de Participantes ativos</b>	<b>1.603</b>
Mulheres	402
Homens	1.201
Tempo médio de filiação ao plano	6,42 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.330,19
Quantidade de Partic. Autopatrocinados	16
Idade média dos Partic. Autopatrocinados	49,49 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 3.735.290,82
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>308</b>
<b>Nº. de aposentadorias</b>	<b>308</b>
Suplementação média	R\$ 1.685,63
Idade média	62,49 anos
<b>Nº. de aposentadorias por invalidez</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
<b>Nº. de pensões</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-

**4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS.**

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime financeiro de **CAPITALIZAÇÃO**, pelo método de **CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL** sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas:

**4.1.** Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de benefício definido, determinada pelo produto entre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício, e o fator atuarial constante do Regulamento; ou

**4.2.** Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de contribuição definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante entre 0,5% e 1% incidente sobre o Saldo existente em seu nome nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

**5. DO CUSTEIO DO PLANO****5.1. Participantes**

**5.1.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual, livremente escolhido pelo Participante, sobre o Salário, entre o mínimo e o máximo estabelecidos no Plano Anual de Custeio. A contribuição será creditada no FUNDO A1.

**5.1.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos, pelo Participante. A contribuição será creditada no FUNDO A2.

**5.2. Participantes Autopatrocinados**

**5.2.1.** Contribuição Mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo e o máximo estabelecido no Plano Anual de Custeio.

**5.2.2.** Contribuição Adicional de valor e periodicidade livremente escolhidos pelo Participante.

**5.2.3.** Contribuição determinada pelo percentual igual àquele estabelecido no subitem 5.6.1., pelo Conselho Deliberativo. A contribuição será creditada no FUNDO A1.

**5.2.4.** Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

**5.3. Participantes Vinculados**

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa

## Pareceres

Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### 5.4. Assistidos

Nada contribuem.

### 5.5. Dependentes

Nada contribuem.

### 5.6. Patrocinadora

**5.6.1.** Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o subitem 5.1.1. A contribuição será creditada no FUNDO B1.

**5.6.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente determinados pela Patrocinadora, e creditada no FUNDO B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.

**5.6.3.** Contribuição Extraordinária mensal até 31/12/2014, para a amortização da **RESERVA A AMORTIZAR DO SERVIÇO PASADO**, conforme o contrato "Termo de Transação com Interveniente Ajustado à Resolução CGPC/SPC/MPAS Nº 17/96, de 11/07/1996", de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

## 6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

**6.1.** O benefício de Renda Mensal, na fase de acumulação de recursos não exige a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dado que se trata de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em quotas patrimoniais.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, em 31/12/2009, corresponde ao Saldo dos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e existentes em 31/12/2009.

**6.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

Em relação ao exercício de 2008 foram efetuadas as seguintes alterações:

a) Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a

IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

b) Taxa real anual de juros de 6% ao ano para 5,5% ao ano.

Justificada pela tendência de redução da taxa real de juros e compatibilidade com a perspectiva econômica de longo prazo de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

### 6.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

- Justificativa: *Na atualização do benefício de Renda Mensal dos Assistidos.*

### 6.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).
- Utilização: *No cálculo do valor presente dos compromissos futuros para com os assistidos.*
- Justificativa: *Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.*

### 6.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

*Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.*

### 6.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

*Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.*

### 6.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

*Não é utilizada, dado que o regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.*

### 6.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

*Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.*

## Pareceres

### 6.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- Hipótese assumida: Fator 0,98.
- Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, a longo prazo, de 4% ao ano.

### 6.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Não é utilizada uma vez que as rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.

### 6.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.

### 6.2.10. ROTATIVIDADE

Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.

### 6.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos.
- Justificativas:
  - ✓ Tábuas aprovadas pelo Decreto N°.3266, de 29/11/1999.
  - ✓ Tábuas utilizadas pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
  - ✓ Tábuas representativas da realidade brasileira.
  - ✓ Tábuas demográficas isentas das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
  - ✓ Tábuas de Mortalidade atualizada anualmente e publicadas pelo IBGE no Diário Oficial da União.
  - ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
  - ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

São Paulo, 02 de março de 2010

LOCAL E DATA

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

### 6.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Não aplicável, o plano não contempla o benefício por invalidez.

### 6.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVÁLIDEZ

Não aplicável, o plano não contempla o benefício por invalidez.

### 6.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Na concessão, o benefício é calculado utilizando-se a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado.

## 7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em 31/12/2009, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	(Valores em R\$)
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>134.867.671,31</b>
Provisões Matemáticas	134.867.671,31
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>85.912.692,89</b>
Renda Mensal Vitalícia	85.912.692,89
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>48.954.978,42</b>
Benefícios do Plano	48.954.978,42
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>10.815.579,87</b>
Cobertura de Oscilação de Riscos	3.324.653,24
Fundo Previdenciário	7.490.926,63
<b>TOTAL</b>	<b>145.683.251,18</b>

7.2. O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos. A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

7.3. O Fundo Previdenciário decorre da sobra de contribuições das Patrocinadoras, não resgatadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição. A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

## 8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2009, de R\$ 145.683.251,18, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 145.683.251,18, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MIBA 462

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO

**Pareceres**Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I**CNPB Nº: **19.860.004-19**

- Patrocinadora:
- BBPM – Participações S.A.
  - Caiuá – Distribuição de Energia S.A.
  - Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins - CELTINS
  - Cia. Força e Luz do Oeste
  - Cia. Nacional de Energia Elétrica
  - Denerge – Desenvolvimento Energético S.A.
  - Elucid Solutions S.A.
  - Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A.
  - Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A
  - Empresa Elétrica Bragantina
  - Rede Comercializadora de Energia S.A.
  - Rede Energia S.A.
  - Rede Power do Brasil S.A.
  - Tocantins Energética S.A. (Celtins Energética S.A.)

Data-Base: **31/12/2009****PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2009****1. DO OBJETIVO**

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

**2. DO PLANO**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I** foi instituído em 01/08/1986, encontrando-se bloqueado a novas adesões de Participantes desde 31/12/1998, quando foram instituídos 2 (dois) novos planos de benefícios, Plano de Benefícios Elétricas-R e o Plano de Benefícios Elétricas-OP.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1658, de 02/10/2007.

**3. DA BASE CADASTRAL**

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

<b>Quantidade de Participantess ativos</b>	<b>30</b>
Mulheres	1
Homens	29
Tempo médio de filiação ao plano	20,35 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.698,07
Quantidade de Part. Autopatrocinados	3
Idade média dos Part. Autopatrocinados	53,53 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 110.941,98
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>245</b>
<b>Nº. de aposentadorias</b>	<b>228</b>
Suplementação média	R\$ 1.009,40
Idade média	67,67 anos
<b>Nº. de aposentadorias por invalidez</b>	<b>17</b>
Suplementação média	R\$ 500,52
Idade média	58,65 anos
<b>Nº. de pensões</b>	<b>102</b>
Suplementação média	R\$ 720,54

**4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.**

<b>Benefícios</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Regime Financeiro</b>	<b>Método</b>
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	

## Pareceres

### 5. DO CUSTEIO DO PLANO

#### 5.1. Participantes

Contribuição mensal correspondente à aplicação da seguinte tabela:

Salário de Contribuição	Percentual Incidente	Parcela a Deduzir
Até 3/20 LMSC	1,5%	-0-
De3/20a5/20LMSC	2,0%	0,00075 LMSC
De5/20a10/20LMSC	3,0%	0,00325 LMSC
De10/20a15/20LMSC	4,0%	0,00825 LMSC
De15/20a20/20LMSC	5,0%	0,01575 LMSC
De20/20a40/20LMSC	7,0%	0,03575 LMSC
De40/20a100/20LMSC	10,0%	0,09575 LMSC

Onde: "LMSC" é o Limite Máximo do Salário de Contribuição do INSS.

#### 5.2. Assistidos

Contribuição mensal correspondente a 5% sobre a suplementação mensal recebida.

#### 5.3. Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal de valor correspondente a aplicação da tabela constante do subitem 5.1, acrescida do valor da contribuição que seria devida pela Patrocinadora, conforme disposto no subitem 5.6. Sobre o total deverão ser acrescidos 15%, a título de taxa de administração.

#### 5.4. Participantes que fizeram opção pelo BPD

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano Anual de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

#### 5.5. Dependentes

Nada contribuem.

#### 5.6. Patrocinadoras

Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, sobre a Folha Total de Salários, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### 6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

**6.1.** Para os benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Pensão e Suplementação do Abono Anual, o custo é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborada a partir da observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%. A utilização desta técnica leva a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre

Ativos e Assistidos. Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

**6.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder dos benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de contribuição, por Idade ou Especial e para a Suplementação do Abono Anual, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

Em relação ao exercício de 2008 foram efetuadas as seguintes alterações:

a) Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completas superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

b) Taxa real anual de juros de 6% ao ano para 5,5% ao ano.

Tendência de redução da taxa real de juros e compatibilidade com a perspectiva econômica de longo prazo de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

#### 6.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

- Utilização e Justificativa: Na atualização dos benefícios de Suplementação dos Assistidos e Pensionistas.

#### 6.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).
- Utilização: No cálculo do valor presente dos compromissos futuros.
- Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

## Pareceres

### 6.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

- Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Tendência a médio e a longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.

### 6.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

### 6.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: O regulamento estabelece somente a atualização monetária das suplementações, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

### 6.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

- Hipótese assumida: Fator 1.
- Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.
- Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

### 6.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- Hipótese assumida: Fator 0,98.
- Utilização: No cálculo do valor presente dos benefícios e das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder.
- Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

### 6.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

- Hipótese assumida: Fator 1.
- Utilização e Justificativa: Não é utilizada, uma vez que as suplementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

### 6.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do custeio do plano.
- Justificativa: O regime financeiro de Capitalização adotado não contempla a hipótese de novos entrados.

### 6.2.10. ROTATIVIDADE

- Hipótese assumida: Nula.

- Utilização: No cálculo do custeio e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.
- Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

### 6.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas.
- Justificativa:
  - ✓ Tábua aprovada pelo Decreto Nº. 3266, de 29/11/1999.
  - ✓ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
  - ✓ Tábua representativa da realidade brasileira.
  - ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábua utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
  - ✓ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
  - ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
  - ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

### 6.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

- Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.
- Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.2.11., com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Assistidos Inválidos é menor que a dos demais.

### 6.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

- Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística da ocorrência dos eventos, com margem de confiança estatística fixada em 80%.
- Utilização: No cálculo do custo da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

### 6.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

- Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos dependentes de cada Participante.
- Utilização: No cálculo do custo da Suplementação da Pensão por Morte.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

**7. PASSIVO ATUARIAL**

**7.1.** O Passivo Atuarial em 31/12/2009, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

		(Valores em R\$)
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>57.688.833,72</b>	
Provisões Matemáticas	57.688.833,72	
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>45.049.546,78</b>	
Aposentadoria	32.282.971,84	
Aposentadoria por Invalidez	1.346.421,21	
Pensão por Morte	11.420.153,73	
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>12.639.286,94</b>	
Benefícios do Plano com a Geração Atual	14.408.112,15	
(-) Outras Contrib. das Gerações Futuras	1.768.825,21	
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>5.787.220,04</b>	
Cobertura de Oscilação de Riscos	5.787.220,04	
<b>TOTAL</b>	<b>63.476.053,76</b>	

**7.2.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumento na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

**8. CONCLUSÃO**

O Ativo Líquido em 31/12/2009, de **R\$ 63.476.053,76**, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de **R\$ 63.476.053,76**, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

**São Paulo, 02 de março de 2010**  
LOCAL E DATA

**Magda Tsuê Massimoto Ardisson**  
**Atuário – MIBA 462**  
**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.**

**CIENTE**

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO

## Pareceres

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**

Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS-OP**

CNPB Nº: **19.980.063-11**

- |   |   |
|---|---|
| <p>Patrocinadora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BBPM – Participações S.A.</li> <li>• Caiuá – Distribuição de Energia S.A.</li> <li>• Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins - CELTINS</li> <li>• Cia. Força e Luz do Oeste</li> <li>• Cia. Nacional de Energia Elétrica</li> <li>• Denerge – Desenvolvimento Energético S.A.</li> <li>• Elucid Solutions S.A.</li> <li>• Empresa de Distribuição de Energia V.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Paranapanema S.A</li> <li>• Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A</li> <li>• Empresa Elétrica Bragantina</li> <li>• ENERSUL – Empresa Energética de MS S.A.</li> <li>• Rede Comercializadora de Energia S.A.</li> <li>• Rede Energia S.A.</li> <li>• Rede Power do Brasil S.A.</li> <li>• Tocantins Energética S.A. (Celtins Energética S.A.)</li> <li>• REDEPREV - Fundação Rede de Previdência</li> </ul> |
|---|---|

Data-Base: **31/12/2009**

### PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2009

#### 1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

#### 2. DO PLANO

O **PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS-OP** foi instituído em 01/01/1999.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 3.665/SPC/DETEC/CGAT, de 25/11/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC nº 3.197, de 25/11/2009.

#### 3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

<b>Quantidade de Participantess ativos</b>	<b>2.207</b>
Mulheres	487
Homens	1.720
Tempo médio de contribuição ao plano	8,87 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.836,75
Quantidade de Part. Autopatrocinados	23
Idade média dos Part. Autopatrocinados	46,83 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 6.260.705,79
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>37</b>
<b>Nº. de aposentadorias</b>	<b>37</b>
Suplementação média	R\$ 4.450,09
Idade média	62,41 anos
<b>Nº. de aposentadorias por invalidez</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
<b>Nº. de pensões</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-
<b>Quantidade de Participantess em BPD</b>	<b>11</b>
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 812.579,69

Existem ainda 148 Participantess que estão sem salário, todavia apresentam Saldo de Fundos, que estão sendo considerados somente na composição do Saldo dos Fundos para efeitos da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

#### 4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas;

**4.1.** Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de benefício definido, determinada pelo produto entre o Saldo existente em nome do Participantess nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício, e o fator atuarial constante do Regulamento; ou

**4.2.** Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de contribuição definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participantess entre 0,5% e 1% incidente sobre o Saldo existente em seu nome nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

#### 5. DO CUSTEIO DO PLANO

##### 5.1. Participantess:

**5.1.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participantess, entre o mínimo e o máximo, estabelecida no Plano Anual de Custo. A contribuição será creditada no FUNDO A1.

**5.1.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participantess. A contribuição será creditada no FUNDO A2.

##### 5.2. Participantess Autopatrocinados

**5.2.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participantess, entre o mínimo e o máximo estabelecido no Plano Anual de Custo.

## Pareceres

**5.2.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante.

**5.2.3.** Contribuição determinada pelo percentual igual àquele estabelecido no subitem 5.6.1., pelo Conselho Deliberativo. A contribuição será creditada no FUNDO A1.

**5.2.4.** Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### 5.3. Participantes Vinculados

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo

### 5.4. Assistidos

Nada contribuem

### 5.5. Dependentes

Nada contribuem.

### 5.6. Patrocinadoras

**5.6.1.** Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o subitem 5.1.1. A contribuição será creditada no FUNDO B1.

**5.6.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente determinados pelas Patrocinadoras, e creditada no FUNDO B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.

## 6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

**6.1.** O benefício de Renda Mensal, na fase de acumulação de recursos não exige a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dado que se trata de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em quotas patrimoniais.

Neste caso, a **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, em 31/12/2009, corresponde ao Saldo dos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e existentes em 31/12/2009.**

**6.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos

colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

Em relação ao exercício de 2008 foram efetuadas as seguintes alterações:

a) Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

b) Taxa real anual de juros de 6% ao ano para 5,5% ao ano.

Tendência de redução da taxa real de juros e compatibilidade com a perspectiva econômica de longo prazo de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

### 6.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

- Utilização e Justificativa: *Na atualização do benefício de Renda Mensal dos Assistidos.*

### 6.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).
- Utilização: *No cálculo do valor presente dos compromissos futuros para com os Assistidos.*
- Justificativa: *Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.*

### 6.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização e Justificativa: *Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.*

### 6.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

*Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.*

### 6.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

*Não é utilizada dado que o Regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.*

## Pareceres

### 6.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.

### 6.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- Hipótese assumida: Fator 0,98.
- Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, a longo prazo, de 4% ao ano.

### 6.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Não é utilizada uma vez que as rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.

### 6.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.

### 6.2.10. ROTATIVIDADE

Não é utilizada, uma vez que o benefício de Renda Mensal Vitalícia na fase de acumulação de recursos é operacionalizado em quotas patrimoniais.

### 6.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos.
- Justificativa:
- ✓ Tábuas aprovada pelo Decreto Nº. 3266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábuas utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- ✓ Tábuas representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábuas demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- ✓ Tábuas de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pe-

lo IBGE no Diário Oficial da União.

✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.

✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

### 6.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Não aplicável, o plano não contempla o benefício por invalidez.

### 6.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável, o plano não contempla o benefício por invalidez.

### 6.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Na concessão, o benefício é calculado utilizando a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado

## 7. PASSIVO ATUARIAL

**7.1** O Passivo Atuarial em **31/12/2009**, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue.

	(Valores em R\$)
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>104.502.829,18</b>
Provisões Matemáticas	104.502.829,18
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>25.756.846,11</b>
Renda Mensal Vitalícia	25.756.846,11
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>78.745.983,07</b>
Benefícios do Plano CD	78.745.983,07
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>5.140.808,70</b>
Fundo Previdenciário	5.140.808,70
<b>TOTAL</b>	<b>109.643.637,88</b>

**7.2** O Fundo Previdenciário decorre da sobra de contribuições das Patrocinadoras, não resgatadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição. A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

## 8. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2009, de **R\$ 109.643.637,88**, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de **R\$ 109.643.637,88**, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 02 de março de 2010

LOCAL E DATA

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MIBA 462

Escrivório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO

Segurança no presente, tranquilidade no futuro.

## Pareceres

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**

Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS R**

CNPB N°: **20.060.066-65**

- Patrocinadora:
- CELPA – Centrais Elétricas do Pará S.A.
  - CEMAT – Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
  - BBPM – Participações S.A.
  - CAIUÁ – Distribuição de Energia S.A.
  - Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins - CELTINS
  - Cia. Força e Luz do Oeste
  - Cia. Nacional de Energia Elétrica
  - DENERGE – Desenvolvimento Energético S.A.
  - Elucid Solutions S.A.
  - Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A.
  - Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A
  - Empresa Elétrica Bragantina
  - ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.
  - Rede Comercializadora de Energia S.A.
  - Rede Energia S.A.
  - Rede Power do Brasil S.A.
  - Tocantins Energética S.A. (Celtins Energética S.A.)
  - REDEPREV - Fundação Rede de Previdência

Data-Base: **31/12/2009**

### PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2009

#### 1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

#### 2. DO PLANO

O **PLANO DE BENEFÍCIOS R** obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria Nº 880, de 12/01/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS.

O referido plano é resultante da fusão dos extintos Planos de Benefícios CELPA-R (instituído em 01/04/2000), CEMAT-R (instituído em 01/01/1999) e ELÉTRICAS-R (instituído em 01/01/1999), cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade.

Assegura os seguintes benefícios de risco:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de **BENEFÍCIO DEFINIDO** e é custeado exclusivamente e de forma solidária pelas Patrocinadoras.

Anteriormente a fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir da fusão as contas são prestadas de forma

comum, em um único balancete.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 1.419/SPC/DETEC/CGAT, de 01/06/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC nº 2.997, de 10/08/2009.

#### 3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

<b>Quantidade de Participantes ativos</b>	<b>5.791</b>
Mulheres	1.523
Homens	4.268
Tempo médio de filiação ao plano	6,51 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.532,63
Quantidade de Part. Autopatrocinados	47
Idade média dos Part. Autopatrocinados	47,94 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 14.666.480,32
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>58</b>
<b>Nº. de aposentadorias</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
<b>Nº. de aposentadorias por invalidez</b>	<b>58</b>
Suplementação média	R\$ 1.903,01
Idade média	52,24 anos
<b>Nº. de pensões</b>	<b>36</b>
Suplementação média	R\$ 1.428,42

## Pareceres

### 4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS

O plano assegura somente Benefícios de Risco, conforme segue:

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro
Aposentadoria por Invalidez Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura
Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples
Abono Anual	Benefício Definido	RCC e RS
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Repartição Simples

Desta forma, pelo regime financeiro de Repartição não há constituição da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

### 5. DO CUSTEIO DO PLANO

#### 5.1. Participantes

Nada contribuem.

#### 5.2. Participantes Autopatrocinados

Contribuição Mensal estabelecida a cada ano, proposta no Plano de Custeio e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

#### 5.3. Assistidos

Nada contribuem.

#### 5.4. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

#### 5.5. Patrocinadoras

**5.5.1.** Contribuição Normal mensal, de valor correspondente a um percentual, estabelecido a cada ano, sobre a Folha de Salários, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

**5.5.2.** Contribuição Extraordinária mensal efetuada pela Patrocinadora Centrais Elétricas do Pará S.A., até 30/06/2011, em decorrência do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia, entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA e a Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social – FUNGRAPA com Intervenência do Banco Rural S.A.", firmado em 07/06/1996, de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

### 6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

**6.1.** O custo dos benefícios é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborada a partir da observação estatística da

ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%. A utilização desta técnica leva a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos. Desta forma, **não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial**.

#### 6.2. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

Em relação ao exercício de 2008 foi efetuada alteração da premissa atuarial referente à Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

##### 6.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

- Utilização e Justificativa: Na atualização dos benefícios de Suplementação dos Assistidos e Pensionistas.

##### 6.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- Hipótese assumida: 6% (seis por cento).
- Utilização: No cálculo do valor presente dos compromissos futuros para com os Assistidos e Pensionistas.
- Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

##### 6.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

##### 6.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

##### 6.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização e Justificativa: O Regulamento estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

#### **6.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS**

Não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

#### **6.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS**

- Hipótese assumida: Fator 0,98.
- Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, a longo prazo, de 4% ao ano.

#### **6.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS**

Não é utilizada, uma vez que as suplementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

#### **6.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS**

Não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

#### **6.2.10. ROTATIVIDADE**

Não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

#### **6.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL**

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2007 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas.
- Justificativa:
  - ✓ Tábuas aprovada pelo Decreto N°. 3266, de 29/11/1999.
  - ✓ Tábuas utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
  - ✓ Tábuas representativa da realidade brasileira.
  - ✓ Tábuas demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
  - ✓ Tábuas de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
  - ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
  - ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

#### **6.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS**

- Hipótese assumida: Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos.

- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

- Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.2.11., com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Assistidos Inválidos é menor que a dos demais.

#### **6.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ**

- Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística da ocorrência dos eventos, com margem de confiança estatística fixada em 80%.
- Utilização: No cálculo do custo da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

#### **6.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS**

- Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos dependentes de cada Participante.
- Utilização: No cálculo do custo da Suplementação da Pensão por Morte.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

#### **7. PASSIVO ATUARIAL**

**7.1.** O Passivo Atuarial em **31/12/2009**, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

(Valores em R\$)

<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>25.306.502,85</b>
Provisões Matemáticas	25.306.502,85
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>25.306.502,85</b>
Aposentadorias por Invalidez	16.748.476,79
Pensão por Morte	8.558.026,06
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>3.406.280,06</b>
Cobertura de Oscilação de Riscos	3.406.280,06
<b>TOTAL</b>	<b>28.712.782,91</b>

**7.2.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos decorre do montante das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras, não consumidas pelos riscos decorridos ou pela formação de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual

## Pareceres

rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial

### 8. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2009, de **R\$ 28.712.782,91**, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de **R\$ 28.712.782,91**, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 02 de março de 2010

LOCAL E DATA

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MIBA 462

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

### CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO

## Ata da 73<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Executiva

**REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2010**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões do prédio sede da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, sítio à Rua Teixeira, 467 – Bairro Taboão em Bragança Paulista – SP, realizou-se a 73<sup>a</sup> reunião da Diretoria Executiva da REDEPREV - Fundação Rede de Previdência, com a presença dos Srs. Diretores: Presidente - André Bolonha Fiúza de Mello, Vice-Presidente - Alexei Macorin Vivan, Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior e George Cals de Oliveira Filho, tendo por objeto propor ao Conselho Deliberativo a aprovação do Relatório Anual das Atividades e Prestação de Contas (Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Demonstrações de Resultados e Fluxos Financeiros, bem como, Notas Explicativas), relativos ao exercício de 2009.

Dando início a reunião, assumiu a presidência o Sr. André Bolonha Fiúza de Mello, que convidou a mim, Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior, para secretariá-lo.

Debatidos os assuntos objeto da ordem do dia, os Srs. Diretores, por unanimidade dos presentes, deliberaram apresentar ao Conselho Deliberativo para aprovação, conforme disposto no item XI do art. 35 do Estatuto da REDEPREV, os seguintes documentos anexos a presente Ata:

- Relatório Anual das Atividades e Prestação de Contas (Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Demonstrações de Resultados e Fluxos Financeiros, bem como, Notas Explicativas), relativos ao exercício de 2009.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Diretoria Executiva ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Bragança Paulista, 19 de março de 2010

### **Diretores:**

André Bolonha Fiúza de Mello  
**Presidente**

André Bolonha Fiúza de Mello

Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Júnior  
**Secretário**

Alexei Macorin Vivan

Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Júnior

George Cals de Oliveira Filho

## Ata da 34<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

**REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2010**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões da sede da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência localizada na Rua Teixeira, 467 - Bairro Taboão, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a 34<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a presença dos seguintes membros efetivos: Sr. Reinaldo Teixeira do Amaral Mota – Presidente, Sr. Augusto Evangelista dos Santos Filho e o Sr. Lauro Raimundo Mendes Filho, conforme previsto no Art. 45 do Estatuto Social da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, para análise e parecer do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultados e das Demonstrações dos Fluxos Financeiros, Notas Explicativas relativos ao exercício de 2009.

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Reinaldo Teixeira do Amaral Mota, agradeceu a presença de todos, convidando em seguida a mim Augusto Evangelista dos Santos Filho, para secretariá-lo.

Em seguida, após análise da documentação que segue arquivada na entidade, o Conselho Fiscal, por decisão unânime dos presentes, aprovou:

(i) As Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balancete de dezembro de 2009;

(ii) Parecer quanto ao Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, as Demonstrações dos Fluxos Financeiros, as Notas Explicativas e os Pareceres Atuariais, emitidos pela ETA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, e o Parecer dos Auditores Independentes - Sax Slavic Associados Auditoria, Consultoria e Contabilidade, relativos ao exercício de 2009;

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Bragança Paulista, 22 de março de 2010

Reinaldo Teixeira do Amaral Mota  
Presidente

Augusto Evangelista dos Santos Filho  
Secretário

Lauro Raimundo Mendes Filho  
Conselheiro

## Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições que lhes confere o artigo 45, Inciso II, do Estatuto Social da entidade, em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº. 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº. 10, de 05 de julho de 2002, e com base na análise efetuada nas Demonstrações Contábeis de encerramento do

exercício financeiro de 2009, consubstanciada pelo Parecer do ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, responsável pelos Planos de Benefícios, bem como pelo Relatório e Parecer dos Auditores Independentes - Sax Slavic Associados Auditoria, Consultoria e Contabilidade, recomendam sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da REDEPREV, na forma do disposto no artigo 26, inciso XI do Estatuto Social.

Bragança Paulista, 22 de março de 2010

Reinaldo Teixeira do Amaral Mota  
Presidente

Augusto Evangelista dos Santos Filho  
Secretário

Lauro Raimundo Mendes Filho  
Conselheiro

# Manifestação do Conselho Fiscal

## Referência: Demonstrações contábeis 2009

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº. 5, de 30 de janeiro de 2002 e alterada pela Resolução do MPS/CGPC nº. 10, de 05 de julho de 2002, este Conselho reunido em 22 de março de 2010, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2009 e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

### **1. Das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2009.**

- a) Em conformidade com o Anexo "C", da Resolução do MPS/CGPC nº. 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº. 10, de 05 de julho de 2002.
- b) Notas Explicativas em conformidade com o item 21, do inciso IV. Normas Gerais, do Anexo "E", da Resolução do MPS/CGPC nº. 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº. 10, de 05 de julho de 2002.
- c) Aprovada pela Diretoria Executiva.
- d) Demonstrações e Notas Explicativas assinadas pelos responsáveis competentes, consoante ao item 20, do inciso IV. Normas Gerais, do Anexo "E", da Resolução do MPS/CGPC nº. 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº. 10, de 05 de julho de 2002.

### **2. Dos Pareceres: Atuarial e Auditor Independente**

- a) Parecer Atuarial em conformidade com o item 19,

letra "e", do inciso IV. Normas Gerais, do Anexo "E", da Resolução MPS/CGPC nº. 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº. 10, de 05 de julho de 2002 emitido pelo ETA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial.

b) Relatório e Parecer do Auditor Independente em conformidade com a IN/SPC nº. 3, de 05/10/2004, emitido pela Sax Slavic Associados Auditoria, Consultoria e Contabilidade.

### **3. Comentários do Conselho Fiscal**

- a) Evolução do Patrimônio da EFPC e dos Planos de Benefícios.
- b) Evolução do Resultado da EFPC e dos Planos de Benefícios.
- c) Evolução do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) consolidado e dos Planos de Benefícios.
- d) Evolução dos Recursos Coletados (contribuições) e Recursos Utilizados (benefícios), consolidado e dos Planos de Benefícios.
- e) Evolução do resultado do Programa de Investimentos.
- f) Evolução do custeio administrativo, limites transferidos, despesas administrativas e do fundo administrativo.

Bragança Paulista, 22 de março de 2010

Reinaldo Teixeira do Amaral Mota  
Presidente

Augusto Evangelista dos Santos Filho  
Secretário

Lauro Raimundo Mendes Filho  
Conselheiro

# Ata da 14<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

**REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2010**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, na Rua Teixeira, 467 – Bairro Taboão – Bragança Paulista – SP, realizou-se a 14<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, com a presença dos Srs. Conselheiros efetivos: Presidente - Jorge Queiroz de Moraes Junior, Vice-Presidente - Wilson Kirschner Amarante, Maurício Aquino Halewicz, Mario Russo, Izaias Ferreira de Paula e Osmar José Vicchiatti, tendo por objeto aprovação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultados, Demonstrações dos Fluxos Financeiros e Relatório Anual da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2009, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, agradeceu a presença de todos, convidando em seguida a mim, Wilson Kirschner Amarante, para secretariá-lo.

Debatido o assunto objeto da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, no exercício das atribuições que lhes confere o artigo 26, inciso XI do Estatuto da REDEPREV e com base nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, por unanimidade dos presentes, em conformidade com o item 19, letra "h", do inciso IV. Normas Gerais, do Anexo "E", da Resolução MPS/CGPC nº. 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº. 10, de 05 de julho de 2002, deliberaram aprovar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, Demonstrações dos Fluxos Financeiros, Notas Explicativas e o Relatório Anual da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2009, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal os

quais ficam arquivados na Entidade e anexos à presente Ata.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Bragança Paulista, 24 de março de 2010

Jorge Queiroz de Moraes Júnior  
**Presidente**

Wilson Kirschner Amarante  
**Secretário**

## Conselheiros Presentes:

Jorge Queiroz de Moraes Júnior  
Izaias Ferreira de Paula  
Wilson Kirschner Amarante  
Mario Russo  
Maurício Aquino Halewicz  
Osmar José Vicchiatti



## Situação dos Planos de Benefícios - 2009

Plano	Ativo Total	Obrigações	Ativo Líquido	Exigível Atuarial	Resultado	Índice de Solvência
Elétricas BD-I	63.863.295	387.242	63.476.053	57.688.833	5.787.220	110,03%
Elétricas-OP	109.829.465	185.827	109.643.638	104.502.829	5.140.809	104,92%
Celpa BD-I	127.738.800	229.565	127.509.235	92.407.175	35.102.060	137,99%
Celpa BD-II	64.619.263	541.888	64.077.375	46.923.698	17.153.677	136,56%
Celpa-OP	97.122.848	415.582	96.707.266	79.253.639	17.453.627	122,02%
Cemat BD-I	43.551.915	280.732	43.271.183	39.507.177	3.764.006	109,53%
Cemat-OP	146.521.656	838.405	145.683.251	134.867.671	10.815.580	108,02%
Plano-R	28.972.185	259.402	28.712.783	25.306.502	3.406.281	113,46%
Total	682.219.427	3.138.643	679.080.784	580.457.524	98.623.260	116,99%
Plano ADM	1.630.443	470.782	1.159.661	0	1.159.661	0%
<b>Total Geral</b>	<b>683.849.870</b>	<b>3.609.425</b>	<b>680.240.445</b>	<b>580.457.524</b>	<b>99.782.921</b>	<b>117,19%</b>

Após o fechamento do balancete de Dezembro de 2009, a situação financeira e atuarial dos planos de benefícios administrados pela RedePrev é a seguinte:

Todos os 8 (oito) planos de benefícios previdenciários apresentam índice de solvência acima de 100%, o que

significa dizer que o Ativo Líquido Previdencial desses planos é suficiente para cobrir as Reservas Matemáticas totais de Benefícios Concedidos e de Benefícios à Conceder, ou seja, para R\$ 580,4 milhões em compromissos, temos R\$ 679,0 milhões de patrimônio líquido, gerando um excedente patrimonial de R\$ 98,6 milhões.

# Política de Investimentos



## ANEXO II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: REDEPREV - Fundação Rede de Previdência
2. Exercício: 2009
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: 47ª Reunião Ordinária, dia 17.12.2008.
4. Plano de Benefício: CELPA-BDI; CELPA-BDII; CELPA-OP; CEMAT-BDI; CEMAT-OP; Elétricas-BDI; Elétricas-OP; Plano de Benefícios "R"
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - INPC Taxa de Juros - 6,00% a.a.
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: GEORGE CALS DE OLIVEIRA FILHO
- 6.1. Renda Fixa:
- 6.2. Renda Variável:
- 6.3. Imóveis:
- 6.4. Financiamentos:
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: (X) Meio Eletrônico ( ) Impresso

### QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EPPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.456/2007:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim. Inf (%)	Lim. Sup (%)	
<b>X.1 Renda Fixa</b>			
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	40,00	100,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 8, 9 e 10
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	40,00	100,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 9 e 13 inciso I
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa	0,00	20,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 10 e 13 inciso IV
<b>X.2 Renda Variável</b>			
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado	0,00	10,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 17,18 e 21 inciso I
X.2.2 Carteira de Participações	0,00	10,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 17 inciso II, 18 e 21 inciso III
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos	0,00	3,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigo 20, inciso IV e 21 inciso IV
X.2.4 Derivativos de Renda Variável	0,00	20,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigo 17, Inciso III
<b>X.3 Imóveis</b>			
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento	0,00	8,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 30 e 31
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda	0,00	8,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 30 e 31
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0,00	8,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 30 e 31
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0,00	8,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 30 e 31
<b>X.4 Empréstimos e Financiamentos</b>			
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	0,00	10,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 34 inciso I e 37 inciso I
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0,00	5,00	Conforme Regulamento anexo à Res. CMN 3456/07, Artigos 34 inciso II e 37 inciso II

### 12. Objetivos da Gestão:

A gestão entre os segmentos tem por objetivo a busca do equilíbrio entre as aplicações dos recursos e as obrigações previdenciais da Fundação.

Para tanto, é feito anualmente estudo do fluxo atuarial que tem como objetivo a gestão da alocação entre os segmentos de investimento. Com isto, define-se a alocação para busca ou superação da meta atuarial, traduzida pela rentabilidade gerada pela variação do INPC - IBGE + 6% de taxa de juros ao ano.

A principal consequência da crise financeira originada no sistema

imobiliário americano com agravamento desde setembro será a redução do potencial de crescimento do PIB mundial em 2009 e (provavelmente) 2010. Está em curso uma reversão dos estímulos francamente benéficos presentes no ciclo 2003-2007, tais com a corrente de comércio mundial; lucros corporativos; crédito farto; commodities em alta; baixa aversão ao risco.

Neste momento de crise com o cenário de volatilidade na Bolsa, procurar ser ainda mais conservador e reduzir a exposição a riscos, mesmo que isso signifique no curto prazo a redução da rentabilidade dos planos.

### 14. Responsável, Local e Data

São Paulo, 26 de janeiro de 2009

**André Bolonha Fiúza de Mello**  
Diretor Vice-Presidente

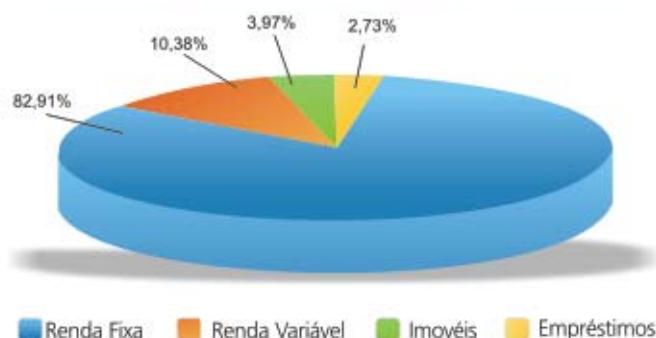
**George Cals de Oliveira Filho**  
Diretor Financeiro



## Composição dos Recursos Garantidores 31/12/2009

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	Totais	
	%	R\$
RENDA FIXA	82,91	539.343.771,32
<b>CDBs</b>	<b>20,95</b>	<b>136.269.401,76</b>
BICBANCO	1,72	11.198.852,63
DAYCOVAL	1,58	10.273.573,89
INDUSTRIAL	1,24	8.079.312,76
MERCANTIL DO BRASIL	1,61	10.456.002,29
PANAMERICANO	5,00	32.500.231,28
PINE	4,38	28.490.279,43
RURAL	3,29	21.404.525,46
SOFISA	0,95	6.174.364,37
SOFISA - DPGE	1,18	7.692.259,65
<b>DEBÊNTURES</b>	<b>14,45</b>	<b>94.018.620,59</b>
BIC ARRED	0,48	3.144.318,39
CEMIG DIST	2,18	14.185.460,82
VOTORANTIM	0,10	663.712,54
NOVADUTRA	0,11	736.680,90
CPFL	0,18	1.165.566,51
TELEMAR NORTE LESTE - TLNL	0,19	1.252.242,16
BANDEIRANTE ENERGIA - BANDENE	0,31	2.037.912,14
COELCE	1,61	10.477.598,60
REDE ENERGIA	6,93	45.103.649,85
ECO RODOVIAS	2,34	15.251.478,68
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>29,49</b>	<b>191.856.192,32</b>
NTNS	29,49	191.856.192,32
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA</b>	<b>18,02</b>	<b>117.199.556,65</b>
Itaú Soberano	1,92	12.491.923,71
Icatu Hartford Credit FI RF	0,44	2.874.763,09
Bradesco FI Multimercado Plus I	0,06	417.508,24
Bradesco FI RF LP CP	0,59	3.813.369,77
FI Fator Sigma Inst. Multimercado	0,52	3.410.223,09
Bradesco FI Referenciado DI Premium	9,30	60.504.013,14
Modal Institucional FI Multimercado	2,94	19.116.012,78
Mellon Target FI MM	1,39	9.067.378,95
FIDC CEEE IV-D	0,85	5.504.363,88
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>10,38</b>	<b>67.550.217,14</b>
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>10,35</b>	<b>67.316.659,10</b>
Mellan Income FIA	2,56	16.670.275,07
UBS Pactual Dinâmico FIA	2,19	14.264.912,52
UBS Pactual Institucional Dividendos FIA	0,68	4.431.371,67
BRADESCO FIA INST IBX	4,91	31.950.099,84
<b>AÇÕES</b>	<b>0,04</b>	<b>233.558,04</b>
Brasil Telecom ON	0,00	110,04
Rede Energia PN	0,04	233.448,00
<b>IMÓVEIS</b>	<b>3,97</b>	<b>25.843.729,25</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>2,73</b>	<b>17.780.927,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>650.518.645,57</b>

## Composição dos Recursos Garantidores DEZ/2009

**Recursos Garantidores 31/12/2009****Rentabilidade Segmentos 2009**

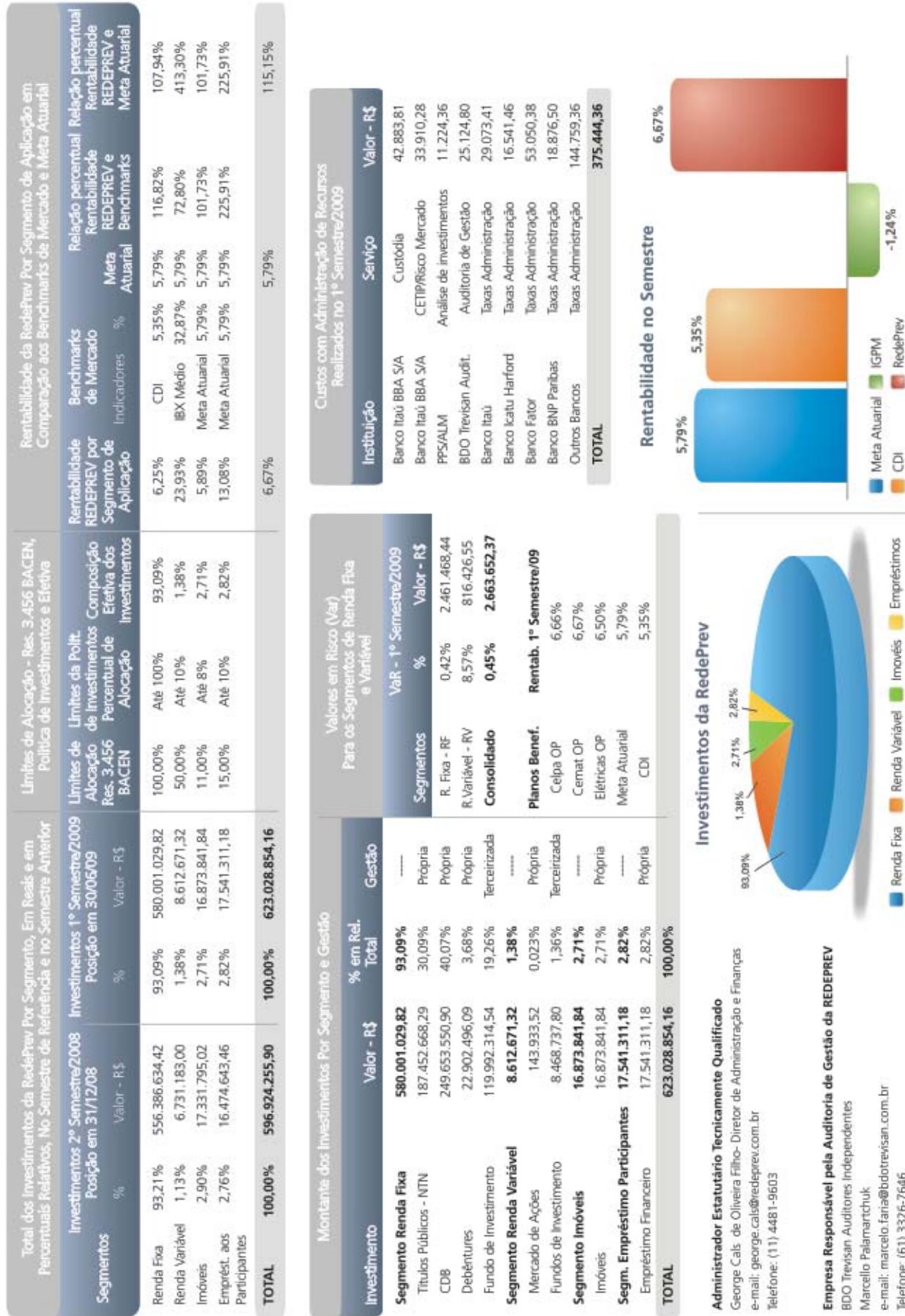
*Relação dos retornos de cada segmento de aplicação com a meta atuarial, conforme demonstrativo abaixo:*

Segmentos	Rentabilidade	Meta Atuarial	Relação Rentabilidade x Meta Atuarial
Renda Fixa	11,44%	10,19%	112,27%
Renda Variável	64,43%	10,19%	632,29%
Imóveis	13,16%	10,19%	129,15%
Empréstimos	20,66%	10,19%	202,75%

*Rentabilidade Global em 2009, por plano de Benefícios Previdênciários:*

Plano de Benefícios	Rentabilidade Patrimonial (%)	Meta Atuarial (%)	Recursos Garantidores (%)
Celpa BDI	12,64%	10,19%	124.838.223,76
Celpa BDII	12,48%	10,19%	63.078.593,85
Celpa OP	13,29%	10,19%	96.205.041,06
Cemat BDI	12,98%	10,19%	35.306.976,97
Cemat OP	13,14%	10,19%	129.767.511,00
Elétricas BDI	12,89%	10,19%	63.781.411,46
Elétricas OP	13,59%	10,19%	109.395.154,07
PLANO R	10,52%	10,19%	27.734.528,53
ADM			411.204,87
<b>TOTAL</b>			<b>650.518.645,57</b>

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 14, da Secretaria da Previdência Complementar - SPC, de 18/01/2007 e na Resolução nº 3.456, de 01/06/2007, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Diretoria Executiva da REDEPREV apresenta a seguir as informações relativas ao Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações - DAIEA, da REDEPREV, relativo ao 1º SEMESTRE / 2009.

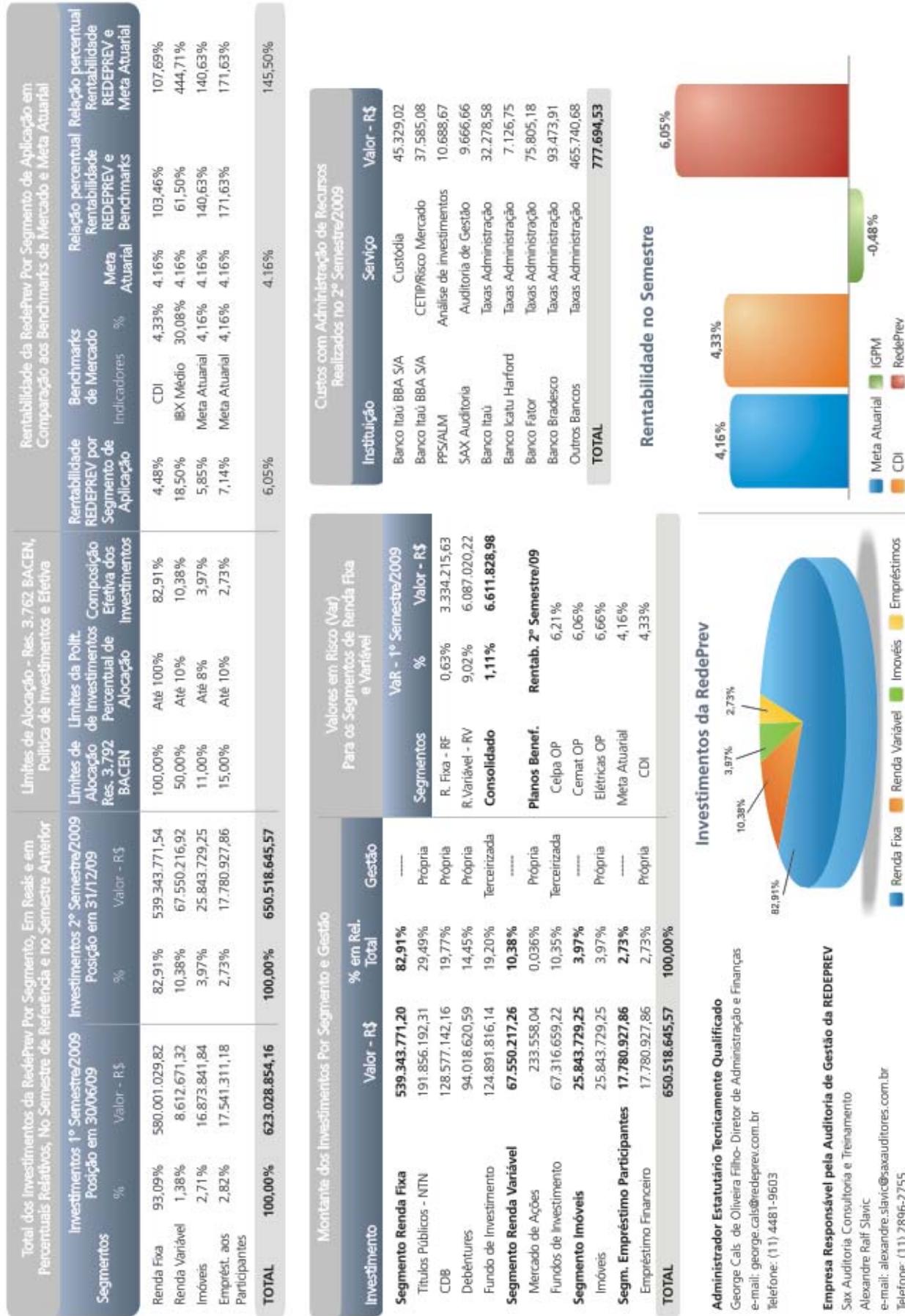


## DAIEA - Política de Investimentos - 1º Semestre/2009

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 14, da Secretaria da Previdência Complementar - SPC, de 18/01/2007 e na Resolução nº 3.456, de 01/06/2007, do Conselho Monetário Nacional -CMN, a Diretoria Executiva da REDEPREV apresenta a seguir as informações relativas ao Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações - DAIEA, da REDEPREV, relativo ao 1º SEMESTRE / 2009.

Faixas de Alocação dos Recursos por Plano												
Segmentos	Celpa BDI		Celpa BDII		Celpa OP		Total Celpa					
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$				
Renda Fixa	93,79%	113.433.684,43	92,44%	56.833.705,24	90,03%	80.512.699,85	92,25%	250.780.089,52				
Renda Variável	1,46%	1.767.539,78	1,44%	885.590,87	1,40%	1.254.560,32	1,44%	3.907.690,97				
Imóveis	3,78%	4.567.715,35	3,72%	2.288.563,48	3,63%	3.242.062,50	3,71%	10.098.341,33				
Emprést. a Participantes	0,97%	1.178.271,93	2,40%	1.475.829,12	4,94%	4.422.281,06	2,60%	7.076.382,11				
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>120.947.211,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>61.483.688,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>89.431.603,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>271.862.503,93</b>				
Segmentos	Cemat BDI		Cemat OP		Total Cemat		Segmentos	Cemat BDI				
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$						
Renda Fixa	97,97%	33.460.549,44	95,06%	117.917.380,92	95,69%	151.377.930,36	Segmentos	Cemat BDI				
Renda Variável	1,41%	480.562,09	1,37%	1.693.535,35	1,37%	2.174.097,44						
Imóveis	-	-	3,58%	4.435.463,52	2,94%	4.649.925,57	Segmentos	Cemat OP				
Emprést. a Participantes	0,63%	214.462,05	100,00%	124.046.379,79	100,00%	158.201.953,37						
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.155.573,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>124.046.379,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>158.201.953,37</b>	Segmentos	Cemat OP				
Segmentos	Elétricas BDI		Elétricas OP		Total Elétricas							
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$						
Renda Fixa	93,85%	57.940.008,66	89,11%	91.767.454,32	90,88%	149.707.462,98	Segmentos	Elétricas BDI				
Renda Variável	1,59%	979.506,13	1,51%	1.551.376,78	1,54%	2.530.882,91						
Imóveis	4,25%	2.622.264,45	4,03%	4.153.236,06	4,11%	6.775.500,51	Segmentos	Elétricas OP				
Emprést. a Participantes	0,31%	193.894,68	5,36%	5.515.918,49	3,47%	5.709.813,17						
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>61.735.673,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>102.987.985,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>164.723.659,57</b>	Segmentos	Total Elétricas				
Segmentos	Plano de Benefícios "R"		Total Plano de Benefícios "R"		Segmentos	Plano de Benefícios "R"	Total Plano de Benefícios "R"	Segmentos				
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$								
Renda Fixa	99,61%	27.124.716,86	99,61%	27.124.716,86	Segmentos	Plano de Benefícios "R"	Total Plano de Benefícios "R"	Segmentos				
Renda Variável	0,00%	-	0,00%	-								
Imóveis	0,00%	-	0,00%	-	Segmentos	Plano de Administrativo	Total Plano de Administrativo	Segmentos				
Emprést. a Participantes	0,39%	105.190,33	0,39%	105.190,33								
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.229.907,19</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.229.907,19</b>	Segmentos	Plano de Administrativo	Total Plano de Administrativo	Segmentos				
Segmentos	Plano de Administrativo		Total Plano de Administrativo									
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$								
Renda Fixa	100,00%	1.010.830,10	100,00%	1.010.830,10	Segmentos	Plano de Administrativo	Total Plano de Administrativo	Segmentos				
Renda Variável	0,00%	-	0,00%	-								
Imóveis	0,00%	-	0,00%	-	Segmentos	TOTAL - INVESTIMENTOS REDEPREV	TOTAL - INVESTIMENTOS REDEPREV	Segmentos				
Emprést. a Participantes	0,00%	-	0,00%	-								
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.010.830,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.010.830,10</b>	Segmentos	TOTAL - INVESTIMENTOS REDEPREV	TOTAL - INVESTIMENTOS REDEPREV	Segmentos				
							<b>623.028.854,16</b>					

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 14, da Secretaria da Previdência Complementar - SPC, de 18/01/2007 e na Resolução nº 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Diretoria Executiva da REDEPREV apresenta a seguir as informações relativas ao Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações - DAIEA, da REDEPREV, relativo ao 2º SEMESTRE / 2009.



Segurança no presente, tranquilidade no futuro.

**Administrador Estatutário Técnicamente Qualificado**  
George Cals de Oliveira Filho- Diretor de Administração e Finanças  
e-mail: george.cals@redeprev.com.br  
Telefone: (11) 4481-9663

**Empresa Responsável pela Auditoria de Gestão da REDEPREV**  
Sax Auditoria Consultoria e Treinamento  
Alexandre Ralf Slavik  
e-mail: alexandre.slavik@saxauditorias.com.br  
Telefone: (11) 2896-2755

## DAIEA - Política de Investimentos - 2º Semestre/2009

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 14, da Secretaria da Previdência Complementar - SPC, de 18/01/2007 e na Resolução nº 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional -CMN, a Diretoria Executiva da REDEPREV apresenta a seguir as informações relativas ao Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações - DAIEA, da REDEPREV, relativo ao 2º SEMESTRE / 2009.

Faixas de Alocação dos Recursos por Plano								
Segmentos	Celpa BDI		Celpa BDII		Celpa OP		Total Celpa	
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	85,11%	106.246.394,90	84,95%	53.583.925,44	81,66%	78.558.160,20	83,90%	238.388.480,54
Renda Variável	10,26%	12.804.416,46	10,24%	6.457.733,44	9,84%	9.467.534,41	10,11%	28.729.684,31
Imóveis	3,46%	4.325.294,86	3,46%	2.181.403,68	3,32%	3.198.105,75	3,42%	9.704.804,29
Emprést. a Participantes	1,17%	1.462.117,54	1,36%	855.531,29	5,18%	4.981.240,70	2,57%	7.298.889,53
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>124.838.223,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>63.078.593,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>96.205.041,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>284.121.858,67</b>
Segmentos	Cemat BDI		Cemat OP		Total Cemat		Segmentos	Cemat OP
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$		
Renda Fixa	85,20%	30.081.884,87			82,74%	107.372.623,56	83,27%	137.454.508,43
Renda Variável	10,62%	3.749.450,97			10,31%	13.383.083,83	10,38%	17.132.534,80
Imóveis		1.258.738,49				4.492.871,87		5.751.610,36
Emprést. a Participantes	0,61%	216.902,64			3,48%	4.518.931,74	2,87%	4.735.834,38
<b>TOTAL</b>	<b>96,43%</b>	<b>35.306.976,97</b>			<b>96,54%</b>	<b>129.767.511,00</b>	<b>96,52%</b>	<b>165.074.487,97</b>
Segmentos	Elétricas BDI		Elétricas OP		Total Elétricas		Segmentos	Elétricas OP
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$		
Renda Fixa	80,60%	51.407.226,67			76,90%	84.120.346,46	78,26%	135.527.573,13
Renda Variável	12,90%	8.226.516,39			12,31%	13.461.481,08	12,52%	21.687.997,47
Imóveis	6,18%	3.940.032,45			5,89%	6.447.282,15	6,00%	10.387.314,60
Emprést. a Participantes	0,33%	207.635,95			4,91%	5.366.044,38	3,22%	5.573.680,33
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>63.781.411,46</b>			<b>100,00%</b>	<b>109.395.154,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>173.176.565,53</b>
Segmentos	Plano de Benefícios "R"		Total Plano de Benefícios "R"		Segmentos	Plano de Administrativo	Total Plano de Administrativo	Segmentos
	%	Valor - R\$						
Renda Fixa	99,38%	27.562.004,91						
Renda Variável	0,00%	-						
Imóveis	0,00%	-						
Emprést. a Participantes	0,62%	172.523,62						
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.734.528,53</b>						
Segmentos	Plano de Administrativo		Total Plano de Administrativo		Segmentos	Plano de Administrativo	Total Plano de Administrativo	Segmentos
	%	Valor - R\$						
Renda Fixa	100,00%	411.204,87						
Renda Variável	0,00%	-						
Imóveis	0,00%	-						
Emprést. a Participantes	0,00%	-						
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>411.204,87</b>						
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS REDEPREV</b>							<b>650.518.645,57</b>	



# Alterações dos Regulamentos

Atendendo às determinações legais, a RedePrev apresenta, neste Relatório, as alterações realizadas em 2009 em seus Regulamentos. As partes do texto alteradas estão em negrito.

A íntegra dos novos Regulamentos podem ser encontrados no site da RedePrev na Internet ([www.redeprev.com.br](http://www.redeprev.com.br)) e solicitada à entidade em sua versão impressa.

## CELPA-OP

### CAPÍTULO V

1 - É eliminado o parágrafo único do Art. 21.

### CAPÍTULO VI

1 - É incluído uma nova tabela no Art. 30, com alterações dos fatores de cálculo do benefício, conforme orientação atuarial.

## CEMAT-OP

### CAPÍTULO V

1 - É eliminado o parágrafo único do Art. 21.

### CAPÍTULO VI

1 - É incluído uma nova tabela no Art. 30, com alterações dos fatores de cálculo do benefício, conforme orientação atuarial.

## ELÉTRICAS-OP

### CAPÍTULO V

1 - É eliminado o parágrafo único do Art. 21.

### CAPÍTULO VI

1 - É incluído uma nova tabela no Art. 30, com alterações dos fatores de cálculo do benefício, conforme orientação atuarial.

## PLANO R

### CAPÍTULO I

1- É dada nova redação ao Título I:  
**CAPÍTULO I  
DO OBJETO**

### CAPÍTULO II

1- É dada nova redação ao Título II:

## CAPÍTULO II DOS MEMBROS

2 - É eliminado o CAPÍTULO I – DOS PATROCINADORES.

3 - É eliminado o CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES.

4 - É eliminado o CAPÍTULO III – DOS BENEFICIÁRIOS.

5 - É eliminado o TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO.

6 - É eliminado o CAPÍTULO I – DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS.

7- É dada nova redação ao Capítulo II:  
**CAPÍTULO III  
DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

8- É dada nova redação ao Capítulo III:  
**CAPÍTULO IV  
DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO.**

9 - É dada nova numeração ao antes denominado § 2º do Art. 11:

**§ 1º - ...**

10 - É dada nova numeração ao antes denominado § 3º do Art. 11:

**§ 2º - ...**

## CAPÍTULO V

1 – É dada nova redação ao Título IV:

### CAPÍTULO V DOS BENEFÍCIOS

2- É dada nova redação ao CAPÍTULO ÚNICO - DISPOSIÇÕES GERAIS:  
**Seção I – Disposições Gerais**

3 – É dada nova numeração ao antes denominado § 3º do Art. 24:

**§ 2º - ...**

3- É dada nova redação a SEÇÃO I:  
**Seção II – Suplementação do Auxílio-Doença (inclusive por acidente de trabalho).**

4- É dada nova redação ao Art. 25:  
Art. 25 - A Suplementação do Auxílio-Doença será paga ao Participante mediante **requisito**, enquanto lhe for garantido o benefício correspondente (Auxílio-Doença) concedido pelo INSS, desde que não esteja recebendo qualquer outro benefício da mesma natureza pago direta ou indiretamente pelo Patrocinador.

5- É dada nova redação a SEÇÃO II:  
**Seção III – Suplementação da Aposentadoria por Invalidade.**

6- É dada nova redação ao Art. 27  
Art. 27 - A Suplementação da Aposentadoria por Invalidade será paga ao Participante mediante **requisito**, enquanto lhe for garantido o benefício correspondente (Aposentadoria por Invalidade) concedido pelo INSS.:

7- É dada nova redação a SEÇÃO III:  
**Seção IV – Suplementação da Pensão por Morte.**

8- É dada nova redação a SEÇÃO IV:  
**Seção V – Abono Anual**

9- É dada nova redação a SEÇÃO V:  
**Seção VI – Pecúlio por Morte**

## Alterações dos Regulamentos

### CAPÍTULO V

1 – É dada nova redação ao Título V:  
**CAPÍTULO VI – DAS CONTRIBUIÇÕES E DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.**

### CAPÍTULO VI

1 – É dada nova redação ao Título VI:

**CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

### CAPÍTULO VII

1 – É eliminado o TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 – São criados dois novos artigos:

**Art. 48 - Este Plano resulta da fusão dos Planos CELPA-R, ELÉTRICAS-R e CEMAT-R, e recepciona todos os Participantes, Assistidos e Beneficiários neles originariamente inscritos.**

**Art. 49 – Não se aplica o disposto nos artigos 4º e 11, VII, deste Regulamento, aos Participantes egressos do Plano CEMAT BD-I, originariamente inscritos somente no Plano CEMAT-R, sem qualquer**

**vinculação ao Plano CEMAT-OP.**

**Parágrafo único. Na hipótese de autopatrocínio, aos Participantes de que trata o "caput" aplica-se o disposto no artigo 39 deste Regulamento.**

3 – É dada nova numeração ao seguinte artigo, antes denominados Art. 48:

**Art. 50 - ...**

## REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO: 24 de outubro de 2003, através da Portaria MPS/SPC N°.47.

CNPJ: 06.056.449/0001-58

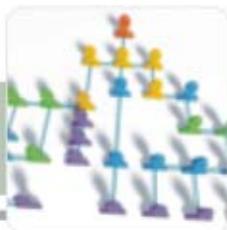
O Estatuto da REDEPREV foi alterado em 01/10/2008, através da Portaria SPC nº. 2.545.

### *Filiada:*

Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP.

Sindicato Nacional de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – SINDAPP.

Instituto Cultural de Seguridade Social – ICSS.



# Órgãos Administrativos

## CONSELHO DELIBERATIVO

Jorge Queiroz de Moraes Júnior  
**Presidente**

Wilson Kirschner Amarante  
Osmar José Vicchiatti  
Maurício Aquino Halewicz  
Mario Russo  
Izaias Ferreira de Paula

## CONSELHO FISCAL

Reinaldo Teixeira do Amaral Mota  
**Presidente**

Augusto Evangelista dos Santos Filho  
Lauro Raimundo Mendes Filho

## DIRETORIA EXECUTIVA

André Bolonha Fiúza de Mello  
**Diretor Presidente**

Alexei Macorin Vivan  
**Diretor Vice-Presidente**

George Cals de Oliveira Filho  
**Diretor Financeiro**

Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Júnior  
**Diretor de Benefícios**

## EQUIPE DE COLABORADORES

### Bragança Paulista – SP

**ASSESSORES DE DIRETORIA**  
Sebastião Ismael Altoé  
Allyrio Sleiman Ali Zeitoun  
Luciana Ribeiro Malhado

### SECRETÁRIA

Lucy Mara de Paula Kikuchi

### SETOR DE CONTABILIDADE

João Bosco Maciel de Moraes Filho  
Luiz Carlos Gonçalves  
Luciane Aparecida Lopes de Moraes

### SETOR FINANCEIRO

Hélio José Padovan  
Mauro Martins  
Luciana Campos Moreira Pinto

### SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avanete Pereira Sobrinho Aniceto  
Vania Gomes Barboza  
Paulo Figueiredo Filho

### SETOR DE BENEFÍCIOS

Edilson Henrique Ercolini  
André Luis de Melo  
Wagner Pereira

### Belém - PA

Nubiete Viana Maia  
Peter Barbosa Foro  
Luciano Garcia do Nascimento

### Cuiabá - MT

Carolina Souza Leite  
Liliane Alves Gonçalves  
Anita Teodoro de Oliveira Moraes

### Palmas - TO

Rosana da Conceição Henderson Gordo  
Elchides Branco Nunes Neto

**EDIÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Editado sob responsabilidade da Diretoria da RedePrev

#### Produção:

Plus Interativa  
plus@plusinterativa.com



Endereço: Rua Teixeira, Nº. 467 - Bairro Taboão

Bragança Paulista - SP - CEP: 12.916-360

Tel.: (11) 4481.9600 / 4481.9605 / 4481.9601

Fax: (11) 4481.9619